DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 504 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.412, de 20 de maio de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 206.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.709/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 19 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.001.2-261	Conservação de Logradouros Públicos			206.000,00
		3.3.90.39	111	206.000,00
TOTAL				206.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.813.020.1-251	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e de			78.000,00
	Logradouros Públicos	4.4.90.51	111	78.000,00
15.122.001.2-259	Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações			100.000,00
		3.3.90.39	111	100.000,00
15.122.001.2-260	Manutenção e Funcionamento da SEMSUR			20.000,00
		3.3.90.30	111	9.000,00
		3.3.90.33	111	11.000,00
15.122.001.2-264	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis			8.000,00
		3.3.90.39	111	8.000,00
TOTAL				206.000,00

Decreto nº 7.413, de 20 de maio de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.754/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 20 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.131.001.2-428	Divulgação das Ações de Saúde			100.000,00
		3.3.90.39	111	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-418	Manutenção e Funcionamento da SMS			100.000,00
		3.3.90.39	111	100.000,00
TOTAL				100.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.709/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvim ento Municipal-CDM de 19 de maio de 2004,

RESOLVEM:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de maio de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.412

Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade Orçamentária	17.101 SEMSUR	17.101 SEMSUR	17.101 SEMSUR
Anexo	III-Enc. Diversos	I-Manutenção	IV-Projetos
Fonte	111	111	111
Meses			IV-Projetos
Maio	206.000,00		
Junho			
Julho		8.150,00	
Agosto		23.830,00	
Setembro		23.830,00	
Outubro		23.830,00	
Novembro		24.180,00	
Dezembro		24.180,00	
Indisponível			78.000,00
Total	206.000,00	128.000,00	78.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 416/2004-A.P., de 17 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, ofício nº 0460/2004-GS/SME,

RESOLVE exonerar a pedido, ERINALDA DO NASCIMENTO GALVÃO, do cargo em comissão de Diretora da Assessoria de Planejamento e Avaliação, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Educação-SME, criado pela Lei complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei

Complementar nº 053 de 09 de janeiro de 2004, retroagindo seus efeitos a 13/05/2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 417/2004-A.P., de 17 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, ofício nº 0460/2004-GS/SME,
RESOLVE exonerar a pedido, LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MARQUES, do cargo em comissão de Diretora do Setor de Gestão Escolar, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Educação-SME, criado pela Lei complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 053 de 09 de janeiro de 2004, retroagindo seus efeitos a 13/05/2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 418/2004-A.P., de 17 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, ofício nº 0460/2004-GS/SME,
RESOLVE nomear, IOLANDA BRITO GUIMARÃES, para exercer em comissão o cargo de Diretora do Setor de Gestão Escolar, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Educação-SME, criado pela Lei complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 053 de 09 de janeiro de 2004, retroagindo seus efeitos a 13/05/2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 419/2004-A.P., de 17 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, ofício nº 0460/2004-GS/SME,
RESOLVE nomear, LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MARQUES, para exercer em comissão o cargo de Diretora da Assessoria de Planejamento e Avaliação, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Educação-SME, criado pela Lei complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 053 de 09 de janeiro de 2004, retroagindo seus efeitos a 13/05/2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 455/2004-A.P., de 24 de maio de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE revogar a portaria nº 337/2004-AP, de 27 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal, página 1ª, que concedeu licença a servidora, Josefa Florêncio Tavares dos Reis,matrícula nº 24.420-5.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 24 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 077/2004 SEMAF, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA., referente aos itens de 01 a 238, perfazendo o valor total de R$ 27.095,38 (vinte e sete mil, noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 24 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 089/2004 FUNCARTE, considerando-o "FRACASSADO", por ter sido apresentado propostas de preços, superior ao limite estabelecido no ato convocatório, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 24 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 081/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa G & G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.., no valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 24 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 040/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao lote 01, no valor de R$ 75.138,50 (setenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e P B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao lote 02, no valor de R$ 54.976,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor total de R$ 130.114,50 (cento e trinta mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2004 - SEMAF

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 26.05.04 às 10:30 (dez horas e trinta minutos) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 020/2004.
Empresas ganhadoras:
EVELYN IMPORTS COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 02, 04, 07 e 08.
PLUGTECH DO BRASIL LTDA., referente ao item 03.
INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., referente ao item 05.
NORDESTE INFORMÁTICA LTDA., referente ao item 06.
Perfazendo o valor total de R$ 132.832,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).

CONVITE Nº 083/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 083/2004.
Empresas ganhadoras:
M C FELIPE CAMPOS ME., referente ao lote 01, no valor de R$ 7.460,34 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro).
PERFILGRÁFICA LTDA., referente ao lote 02, no valor de R$ 7.253,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e três reais).

CONVITE Nº 103/2004 - SEGAP

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 103/2004.
Empresa ganhadora:
RHS RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA., no valor global mensal de R$ 3.989,18 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

CONVITE Nº 104/2004 - SEGAP

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 104/2004.
Empresa ganhadora:
LUIZ GONZAGA NUNES, referente aos itens 01, 02 e 03, no valor total mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONVITE Nº 105/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 105/2004.
Empresa ganhadora:
GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES LTDA., no valor global de R$ 38.552,31 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2004 - URBANA

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos participantes da Tomada de Preços acima referendada, que o recurso administrativo interposto pela empresa AR CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., no dia 20.05.2004, foi considerado INTEMPESTIVO.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 24 de maio de 2004.
A COMISSÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o que dispõe o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo dispensada de licitação.

DADOS DO CREDOR
NOME.JOSE WILSON DE CARVALHO
CGC/CPF:019.924.734-04
ENDEREÇO: RUA: PROF.SANTURNINO, 1092 DIX-SEPT ROSADO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ELEMENTO DA DESPESA: 04.3.3.90.36
VALOR: R$ 47.352,60(Quaretnta e sete mil trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavo).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL N. º 010/2004 - SEMAF/STTU

Ementa: Convocação dos candidatos aptos na 2ª Fase (Prova de Capacidade Física), para participarem do Curso de Formação Profissional (3ª Fase)

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 021/2004 AP, de 12 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município do Natal do dia 15 de janeiro de 2004, do Ex.^{mo} Sr. Prefeito do Município de Natal, através do respectivo Presidente, torna público, pelo presente Edital, a abertura da 3ª Fase do Concurso Público para provimento de cargo da classe inicial de Agente de Trânsito da Cidade de Natal, integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Município - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, item 1, do Edital nº 001/2004 SEMAF/STTU (DOM 16, 20 e 21/01/2004 e 03/02/2004), convoca os candidatos aptos na 2ª fase (DOM 20/05/2004), conforme relação nominal abaixo, por ordem alfabética, para iniciarem o Curso de Formação Profissional (3ª Fase), ficando esta fase regida pelas normas constantes deste Edital, pelas disposições específicas contidas nas Leis Municipais nºs 5.027, de 15 de julho de 1998, 5.186, de 12 de maio de 2000, 1.517/1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura Municipal do Natal) e suas alterações, bem como pelas Leis Complementares nºs 020 de 02 de março de 1999, 025, de 28 de junho de 2000, pelas disposições específicas contidas nas Leis Municipais nºs 5.027, de 15 de julho de 1998, 5.186, de 12 de maio de 2000, consoante regras e condições assim estabelecidas:

CAPÍTULO I - DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 3ª FASE - ASPECTOS GERAIS

1. O curso de formação profissional, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo plano de curso e pelas normas próprias, ora definidas, com freqüência obrigatória e avaliação do aproveitamento, com início e término previstos, respectivamente, no período de 31 de maio a 11 de junho de 2004, nos locais descritos no ANEXO I, do presente edital.
2. O candidato, que estiver freqüentando o curso, estará sujeito à dedicação por tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, e será antecipadamente eliminado, se deixar de comparecer ao curso de formação profissional, dele se afastar por qualquer motivo ou deixar de obedecer e observar as regras do presente edital.
3. A freqüência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula ministradas durante o curso, sob pena de ser automaticamente eliminado.
4. As disciplinas do curso, a ser ministrada, que consta no ANEXO II, do presente edital, contará com o total de 80 horas/aulas.
5. Por ocasião da aula inicial o aluno receberá todas as informações referentes ao curso, ao que tange ao horário das aulas, ao conteúdo programático de cada disciplina e à relação dos instrutores.

CAPÍTULO II DOS DEVERES DOS ALUNOS

* São deveres do Aluno:

I Participar com assiduidade e aproveitamento das aulas e demais atividades curriculares;
II apresentar-se pontualmente e assiduamente às aulas e demais atividades programadas;
III cumprir as normas presentes nos editais que regulamentam o concurso, segundo os princípios éticos e morais;
IV cumprir as leis, atos resolutivos e demais determinações dos órgãos competentes;
V zelar pela limpeza e conservação das instalações e mobiliário, ressarcindo ao órgão responsável o prejuízo ocasionado;
VI cumprir os índices de freqüências estabelecidos para esta fase;
VII tratar com urbanidade e respeito os concursandos, coordenadores, professores, comissão especial e demais autoridades;
VIII participar na 3ª Fase, cumprindo horários e realizando a prova objetiva ao término do curso;
IX apresentar-se adequadamente trajado, em caráter obrigatório, e em condições de asseio e higiene nas aulas teóricas.
X comportar-se nas aulas teóricas, dentro e fora do local de aulas, com educação e a dignidade inerente ao Agente de Trânsito;
XI não atender telefone celular em sala de aula ou fazer ligações;
XII deixar de comunicar falta ou irregularidade de que tiver conhecimento;
XIII não transitar em gabinetes, salas ou locais não autorizados;
XIV não fumar em ambientes fechados na sala de aula e demais locais proibidos;
XV comunicar à Coordenação qualquer violação às normas estabelecidas neste edital;
XVI manter em dia os dados da ficha do aluno com endereço completo e telefone atualizado;
XVII procurar o máximo de aproveitamento no ensino que lhe for ministrado;
XVIII comparecer à sala de aulas antes da entrada do professor e não mais se ausentar sem autorização do superior;
XIX levantar-se em sinal de respeito hierárquico à entrada dos professores em sala de aula, procedendo do mesmo modo com as demais autoridades;
XX não induzir professores e/ou autoridades a erros, transmitindo-lhes informações distorcidas, falsas ou imprecisas;
XXI não usar linguagem pornográfica, gestos obscenos ou termos descorteses no relacionamento pessoal;
XXII evitar a divulgação de notícias falsas em prejuízo da ordem e da disciplina;
XXIII eleger um líder, que será o porta voz da turma; e,
XXIV cumprir outros deveres previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO

1. A data, o horário e o local da prova escrita serão publicados no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do dia, horário e local(is) da prova. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início.

2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato no dia de realização da prova.
3. Não será permitida a consulta a livros, apostilas, legislação ou a qualquer outro tipo de material impresso, durante a realização da prova.
4. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, deixar de cumprir quaisquer das exigências deste edital.
5. O tempo de duração da prova escrita será de 04 (quatro) horas, improrrogáveis.
6. O candidato somente poderá retirar-se do local de provas, levando, inclusive, o caderno de provas, 01 (uma) hora após o início desta.
7. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos, bem como a entrada destes portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.).
8. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, data e horários predeterminados no edital de convocação, nem se permitirá à interferência e/ou participação de terceiros na realização destas.
9. A prova escrita objetiva, com 50 (cinqüenta) questões, sem consulta, versando sobre assuntos trabalhados em sala de aula, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que cada questão valerá 0,2 (zero vírgula dois) pontos.
10. Cada questão da prova objetiva conterá cinco itens (A, B, C, D e E), que será de múltipla escolha.
11. O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos de marcações incorretas.

12. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este e com o edital de convocação e com as instruções ao candidato, e, em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
13. Não será permitido que as marcações, na folha de respostas, sejam feitas por outras pessoas.

CAPÍTULO IV DA FREQUÊNCIA

1. A freqüência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula ministradas durante o curso, sob pena de ser automaticamente eliminado o candidato, sendo obrigatório à assinatura de folha própria de freqüência, pelo aluno, a fim de comprovar a sua presença nas atividades do curso.
2. Para efeito de computação de presença diária, o aluno terá a tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário estabelecido para o início das atividades de cada disciplina.

CAPÍTULO V DA APROVAÇÃO

1. O candidato será considerado aprovado nesta fase se alcançar, no mínimo, a nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na prova objetiva, que será realizada ao término do curso de formação profissional. Para efeito de Classificação Final no Concurso, será aplicada a fórmula descrita no capítulo XI DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO, do edital nº 001/2004 SEMAF/STTU. Assim, para efeito de classificação final no concurso, será aplicada a fórmula abaixo destacada:
Cf = Classificação Final
Npo = Nota da Prova Objetiva (1ª Fase)
Nfcf = Nota Final do Curso de Formação (3ª Fase)

$$Cf = \frac{Npo \times 4{,}0 + Nfcf \times 6{,}0}{10{,}0}$$

2. Será considerado aprovado até a 3ª fase (Curso de Formação Profissional), o candidato que obter a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, após a aplicação da fórmula indicado no item anterior deste capítulo.
3. A nova classificação, de acordo com a nota final obtida pelos candidatos aprovados no curso, dar-se-á, em ordem decrescente, adotados os critérios estabelecidos no edital de abertura do certame.

CAPÍTULO VI DO RECURSO

1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas e ao resultado final do concurso público e deverá ser protocolado dentro do prazo e dirigido à Comissão Especial do Concurso.
2. Os recursos poderão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, nas seguintes condições:
a) após a divulgação do gabarito oficial da prova objetiva, publicado no Diário Oficial do Município; e,
b) após a divulgação do resultado final das provas, publicado no Diário Oficial do Município.
3. A contagem do prazo dar-se-á, a partir do 1º dia útil subseqüente ao evento que lhes disser respeito.
4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
5. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
b) indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta oficial;
c) argumentação lógica e consistente;
d) capa constando o nome, o número de inscrição e assinatura do candidato;
e) sem identificação do candidato no corpo do recurso; e,
f) ser entregue em duas vias (original e cópia).
6. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital, serão, preliminarmente, indeferidos.
7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
8. Os recursos deverão ser protocolados dentro do prazo e dirigidos à Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte FESMP/RN, sediada na Rua Ângelo Varela, nº 1.030, Tirol, Natal/RN, que, após a análise e emissão de parecer, os submeterá à deliberação final pela Comissão Especial do Concurso.
9. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado.
10. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Comissão Especial do Concurso poderá expedir normas regulamentares e complementares, quando necessárias à fiel execução do contido neste edital.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão Especial do Concurso

ANEXO I

CANDIDATOS APTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3ª FASE POR ORDEM ALFABÉTICA (AGENTE DE TRÂNSITO)

Turma: 01 Horário: Vespertino (13h30min-17h30min) e Noturno (18h30min-22h30min)
Local de Aulas: Instituto Padre Miguelinho Total de Candidatos = 80
Endereço: Rua Fonseca e Silva, nº 1103 Alecrim (Por trás da Igreja São Pedro)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC.	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO
34260	1277695-SSP/RN	ABIMAEL DANTAS DA CUNHA
32460	002442496-SSP/RN	ADDSON CICERO SANTANA SANTOS
02570	1499648-SSP/RN	ADELOTI MICHELLE F DE ALMEIDA
01011	1827729-SSP/RN	ADRIANO CARLOS BORGES ALVES
05901	2064484-SSP/RN	ADRIANO CLAYTON DA COSTA MEDEIROS
32841	1666088-OUTROS/RN	ADRIANO DE AZEVEDO BASTOS
00123	001636933-OUTROS/RN	ADRIANO ROGERIO BASILIO
10598	1566110-SSP/RN	ADRIELLE COSTA E SILVA
14621	1304450-SSP/RN	AERTON GONCALVES DE LIMA
10635	1617197-SSP/RN	AILSON ARAUJO DA SILVA
07985	000000005854853-SSP/PE	ALAM COUTINHO DE MATOS
17200	2117774-SSP/RN	ALAN FABIO TRAJANO BEZERRA
12052	1188189-SSP/RN	ALAN KAISER DA SILVA LIMA
34491	001505127-OUTROS/RN	ALAN KARDEC DAGOBERTO DA SILVA
01484	1798440-SSP/RN	ALAN KARDEK SANTOS SILVA
19264	1490576-SSP/RN	ALAN MAGNOS BATISTA BARROS
04062	001931751-SSP/RN	ALAN SOARES DE SOUZA CRUZ
01902	002040427-SSP/RN	ALBERTO DE MELO SILVA H JUNIOR
19103	1859071-SSP/RN	ALBERTO LUIZ LINHARES C AVELINO
17742	1770677-OUTROS/RN	ALDENIZIO FERNANDES DA COSTA
10520	1627107-SSP/RN	ALESSANDRA DE CARVALHO PINTO
17925	1970517-SSP/DF	ALETHEA CURY RABELO LEITAO
04125	1753325-SSP/RN	ALEX GANDOUR DANTAS E SILVA
00832	0737309047-ME/PB	ALEXANDRE ALVES PESSOA
13076	6941921-OUTROS/PE	ALEXANDRE BARROS BEZERRA COUTINHO
02188	486996-SSP/RN	ALEXANDRE DE SOUZA
11200	1499137-SSP/RN	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA
32274	799669-SSP/RN	ALEXANDRE PINHO DO ROSARIO
00020	1399749-SSP/RN	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
14496	1567153-SSP/RN	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA
10524	1550507-SSP/DF	ALEXANDRE WILLIANS COSTA CAMARA
10062	1717803-SSP/RN	ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS
01038	1524265-SSP/RN	ALEXIS MONASTIRSKI RIBEIRO
17698	001623099-SSP/RN	ALEXSANDRO CORDEIRO DA SILVA
13078	1893338-SSP/RN	ALEXSANDRO DE ANDRADE
03692	1681193-SSP/RN	ALEXSANDRO JOSE DA SILVA
00122	992201000307-MAER/RN	ALEXSANDRO ROBERTO BASILIO
03763	457710-MAER/RN	ALINE DA CRUZ SANTOS
00557	7015615-MM/RN	ALISON RANIERE DE SOUSA
05762	1740777-SSP/RN	ALLAN BRUNO MOURA DE LIMA
12895	1814233-SSP/RN	ALLAN WDYSON ATANASIO DA HORA
17132	1562241-SSP/RN	ALLYSSON LIRA DO CARMO
05011	1955652-SSP/RN	ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
18336	1705297-SSP/RN	ALYSSON ADAO FERREIRA DE FRANCA
34443	96012024591-SSP/CE	ALYSSON DA SILVA RAMOS
14197	1533659-SSP/RN	ALYSSON ROMUALDO GOMES DE OLIVEIRA
10771	1507488-SSP/RN	AMERICO SOARES WANDERLEY NETO
03782	002284281-SSP/RN	AMILTON DE ALCANTARA SILVA
01132	294607249-SSP/SP	AMILTON LOPES DE VASCONCELOS
18007	1731577-SSP/RN	ANA BEATRIZ BATISTA DE PAULA
11820	1862539-SSP/RN	ANA CONCEICAO TEODOSIO S PAIVA
17750	1941837-SSP/RN	ANA ISLEIDE DOS SANTOS
06896	001318710-SSP/RN	ANA KATIA DA SILVA DANTAS CORTEZ
01604	1413080-SSP/PB	ANA LAURA DE ARAUJO COELHO
19652	1834086-SSP/RN	ANA MICHELLE TAVARES DANTAS
06340	002466229-SSP/RN	ANA PAULA BRAGA GALVARRO SOUSA
17430	1892155-SSP/RN	ANA PAULA PINHEIRO FONSECA
10864	002286893-SSP/RN	ANA PRISCILA MEIRELES DE MELO
20142	1869732-SSP/RN	ANDERSON CLAYTON SOUZA DE OLIVEIRA
20333	1728560-SSP/RN	ANDERSON GETULIO DE ARAUJO DANTAS
07244	1613606-SSP/RN	ANDERSON MEDEIROS DA SILVA
11426	1298047-SSP/RN	ANDERSON SANTANA BATISTA
03663	1717814-SSP/RN	ANDERSON SUENO REVOREDO FLORENTINO
12401	001 985 772-SSP/RN	ANDERSON VIEIRA DE ANDRADE
10061	1420233-SSP/RN	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA
06195	875935-SSP/RN	ANDRE BARBALHO DA SILVA
11567	1837379-SSP/RN	ANDRE CABLOCO DIONISIO
12247	1572515-SSP/RN	ANDRE CANTARELLE DE MORAIS
12733	1565548-SSP/RN	ANDRE DE LIMA AZEVEDO
07754	1651938-SSP/RN	ANDRE DE SENA GOMES
14023	000000001695799-SSP/RN	ANDRE FELIX DA SILVA
04145	1856241-SSP/RN	ANDRE LUIS CARVALHO DE SOUSA
00104	1697163-SSP/RN	ANDRE LUIS FIRMINO B BARROS
11906	1808796-SSP/RN	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LIRA
06868	1642007-SSP/RN	ANDRE LUIZ FERREIRA SILVA
34834	1746081-SSP/RN	ANDRE LUIZ LIMA GURGEL
14547	1467788-SSP/RN	ANDRE LUIZ MORAIS DA SILVA
05147	1700405-SSP/PB	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
19669	975597-SSP/RN	ANDRE MACHADO LOUREIRO
14043	002099460-SSP/RN	ANDRE NUNES DAMASCENO

Turma: 02 Horário: Matutino (7h30min-11h30min) e Noturno (18h30min-22h30min)
Local de Aulas: Escola Municipal Professor Zuza Total de Candidatos = 100
Endereço: Av. Coronel Estevam, s/nº Nazaré (Próximo ao Depósito São Joaquim ou ao INSS)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC.	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO
05695	992000017108-MAER/RN	ANDRE REGO RODRIGUES
02216	590875 2-MM/RN	ANDRE SOUZA DA SILVA
06241	979103-OUTROS/RN	ANDREIA KARLLA DE SENA BATISTA
20308	929953-SSP/RN	ANDROCLES KARIELL CORTEZ
14967	1524021-SSP/RN	ANGELICA NERI CORREIA

34183	2123269-SSP/RN	ANGELO SENNA MOLINA
34198	1742828-SSP/RN	ANGELO SOTER BITTEMILHER DE ARAUJO
20950	002092808-SSP/RN	ANNIELY CHIRLAYNE NERES DA COSTA
14491	1508561-SSP/RN	ANTONIA MAILDE DE HOLANDA
11157	2161344-SSP/RN	ANTONIO ALEXANDRINO DA PAZ NETO
01433	0982767005-SSP/BA	ANTONIO ALVES JUNIOR
19902	453443-SSP/RN	ANTONIO CARLOS FRANCO
13442	1609668-SSP/RN	ANTONIO GERMANO MELO DA SILVA
32885	2358038-SSP/PB	ANTONIO LEODESIO JALES
13589	98029183627-SSP/CE	ANTONIO LOURENCO DE ARAUJO FILHO
14686	1717635-SSP/RN	ANTONIO MAGNUS DANTAS XAVIER
14492	1733718-SSP/RN	ANTONIO MANAILDO DE HOLANDA
02554	1007094-SSP/RN	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO
11781	1238256-SSP/RN	ANTONIO MARCOS GONÇALVES PEREIRA
32391	001067386-SSP/RN	ARACI LENE HOLANDA DE SOUSA PENHA
10348	001590261-SSP/RN	ARAKEN GOMES DE ALBUQUERQUE
03507	1222308932-ME/PE	ARENILZA NAZARIO DE SOUZA
31705	000000001637578-SSP/RN	ARMANDO SILVA MEDEIROS
05567	1475627-SSP/RN	AROLDO FLOR
18881	1173665-SSP/RN	AROLDO LUCAS FELIPE
04834	1686580-SSP/RN	ARTHUR OLIVEIRA DA ROCHA
19777	1736931-SSP/RN	ARTUR MEDEIROS FAUSTINO
19983	1618381-SSP/RN	AUGUSTO CESAR DE ARAUJO LOPES
03596	001740286-SSP/RN	AURINES QUEIROZ BORGES
07811	1147771-SSP/RN	AUSTERLIANO BEZERRA DE MENEZES
02509	784762-SSP/RN	BOSCO ANTONIO LOPES
07875	1895475-OUTROS/RN	BRENA CLEDNA O DA SILVA
13783	1808410-SSP/RN	BRUNO CESAR GOMES DUARTE
01553	7016085-MM/RN	BRUNO CLAYTTON OLIVEIRA DA SILVA
01685	1796453-SSP/RN	BRUNO RICHARDSON S DE ALBUQUERQUE
05812	001338479-SSP/RN	CAIO ANDERSON CAMPOS CIRIACO
13381	703631-SSP/RN	CARLOS ALBERTO DA SILVA
04504	001429044-SSP/RN	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA
07729	002489695-SSP/RN	CARLOS ANDRE ROMAO DE OLIVEIRA
04956	1988668-SSP/RN	CARLOS AUGUSTO P G B DE E GOMES
05422	2060980-SSP/RN	CARLOS DE SOUZA JUNIOR
17186	1624088-SSP/RN	CARLOS EDUARDO ARAUJO DA FONSECA
18269	1729196-SSP/RN	CARLOS EDUARDO BEZERRA LOPES
00534	1922387-SSP/RN	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
18507	1796766-SSP/RN	CARLOS EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA
11389	1564368-SSP/RN	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
34301	704597-SSP/RN	CARLOS EDUARDO SILVA
17656	1653351-SSP/RN	CARLOS ENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
17643	1840150-SSP/RN	CARLOS FABIO DE OLIVEIRA
02566	1544151-SSP/RN	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
03083	1272497-SSP/RN	CARLOS MAGNUS DA SILVA
00620	1870249-SSP/RN	CARLOS OBERTO DE OLIVEIRA FILHO
10080	1199502-SSP/RN	CARLOS RENATO G M VASCONCELLOS
31558	1251680-SSP/RN	CARLOS RENATO SOUZA DA SILVA
11338	1719716-SSP/RN	CARLOS RODRIGO CORDEIRO DE FRANCA
07843	5720664-MM/RN	CAROLINE COSTA ARAUJO
13807	002155201-SSP/RN	CELINA LUIZA LIMA DOS SANTOS
13251	2001709-SSP/RN	CESAR MARTINHO OLIVEIRA DO NASCIME
06005	1633483-SSP/RN	CESAR TAIRONNE S FONSECA
18040	002326776-SSP/RN	CHARLLES DE MOURA TORRES
03566	1638886-SSP/RN	CHARLLYS OLIVEIRA DE LIMA
02130	1363880-SSP/RN	CHARLYS DELANO NOBREGA SOARES
03329	1401602-SSP/RN	CHRISTIAN FAGNER GOMES DE QUEIROZ
19757	1274363-SSP/RN	CHRISTIANO DA COSTA MIRANDA
00256	1878062-SSP/RN	CICERO FILHO TAVARES
03307	2126411-SSP/RN	CICERO PEDRO SILVA NETO
05267	001087306-SSP/RN	CID ROBSON FORMIGA BARBOSA
02577	1517505-SSP/RN	CLAUDEMIR DE SOUZA BEZERRA
10890	2132859-SSP/RN	CLAUDIA PATRICIA TORRES CRUZ
07661	2119824-SSP/RN	CLAUDIO ALEXANDRE FAGUNDES FREIRE
13569	002353181-SSP/RN	CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO
10719	1072730-SSP/RN	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA
11606	882 630-SSP/RN	CLAUDIONOR DIONISIO ALVES
07157	002152703-SSP/RN	CLAUDSON MATIAS FERREIRA
18056	2128661-OUTROS/RN	CLAYTON DE MELO FERREIR A
07548	999590-SSP/RN	CLEBER ALVES FERREIRA
19992	1923193-SSP/RN	CLEBER DA SILVA DE JESUS
00061	1109891-SSP/RN	CLEBER DA SILVA MOURA
31602	1661273-SSP/RN	CLEBER SANTOS GOMES
17110	1269146-SSP/RN	CLEBIA RODRIGUES FELIX
06299	1864081-SSP/RN	CLEITON ALVES DA SILVA
20958	1789708-SSP/RN	CLENILDO TOMAZ DA SILVA CHACON
14515	1483598-SSP/RN	CLENILDO XAVIER DE SOUZA
11585	1808118-SSP/RN	CLESIO DUARTE FERREIRA
07343	2159081-SSP/RN	CLOVIS EMMANUEL DA SILVA GOMES
12251	1536232-SSP/RN	COLLIN PETERSON MENDES CHAVES
10847	001946163-SSP/RN	CRISTIANO AUGUSTO
31667	1611999-SSP/RN	CRISTIANO WAGNER DE OLIVEIRA
18067	1821028-HABILITACAO/RN	CYRO SOTERO LEITE
19856	1863333-SSP/RN	DALYANA GABRIELLE DOS SANTOS
04051	1535870-SSP/RN	DAMIAO CLEMENTE DE LIMA
02682	1286247-SSP/RN	DANIEL CARDOSO DA SILVA
17287	1865118-SSP/RN	DANIEL DE OLIVEIRA MOURA
05453	1206381-SSP/RN	DANIEL DE SOUSA DO AMARAL
03871	002041675-SSP/RN	DANIEL GOMES DA ROCHA
18148	002030838-SSP/RN	DANIELLE LEAO SEARA
00042	1665264-SSP/RN	DANYELLI DO AMARAL LUSTOSA
14390	001470578-SSP/RN	DAVE MACLEAN COELHO LIMA
20433	002084221-SSP/RN	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO
14802	1530325-SSP/PB	DAVID DIAS DA ROCHA FILHO

Turma: 03 Horário: Vespertino (13h30min-17h30min) e Noturno (18h30min-22h30min)
Local de Aulas: Escola Estadual Professor Anísio Teixeira Total de Candidatos = 100
Endereço: R. Trairi, nº 480 Petrópolis (Em Frente a Praça Cívica)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC.	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO
14504	1946051-SSP/RN	DEBORA CAMILLA SOUSA DE SALES
06855	1867768-SSP/RN	DEIVIS DE MEDEIROS NOBREGA
13664	001624314-OUTROS/RN	DELLANO ARAUJO DANTAS
03356	3751762-SSP/PE	DEMETRIUS REZENDE PINHEIRO
05900	1267255-SSP/RN	DEMOSTENES NOGUEIRA CAVALCANTE
03693	1318141-SSP/RN	DENIS HENRIQUE CRUZ
18297	1653719-SSP/RN	DENNYS LOPES ALVES
01382	1740498-SSP/RN	DIEGO MARCEL VIEIRA DE ARAUJO
14733	1772573-SSP/RN	DIOGO BARNABE TAVARES
01238	1569494-SSP/RN	DJALMA PAULINO RIBEIRO JUNIOR
12540	563433-SSP/RN	DOMINGOS SALVIO DE ARAUJO COSTA
10983	1931126-OUTROS/RN	DORGIVAL ALBERTINO DA SILVA JUNIOR
20930	1547315-SSP/RN	DYNA MARCELINO ATANASIO
10909	1595697-SSP/RN	EDCARLOS MARINHO S DE ALMEIDA
19664	1469021-SSP/RN	EDICLEY LIMA DE QUEIROZ
10862	6818587-MM/RN	EDILSON DE MELO BARBOSA JUNIOR
32517	002104130-SSP/RN	EDILSON FABIAN FERREIRA
01650	1333877-SSP/RN	EDILVAN CARLOS DE ANDRADE
06792	1532014-SSP/RN	EDIMILSON FERREIRA DE LIMA
17162	1293062-SSP/RN	EDINALDO BENEDITO DA SILVA
03935	001677813-SSP/RN	EDIVAN MACIEL DE OLIVEIRA
18853	1483937-SSP/RN	EDKEY ALVES DE MOURA
32265	838890-SSP/RN	EDMILSON DE OLIVEIRA COSTA
18292	1816738-SSP/RN	EDMILSON R DE OLIVEIRA JUNIOR
05523	10638-PM/RN	EDNALDO GOMES DA SILVA
19810	6006523-MM/RN	EDNEY SILVA DE LIMA
01096	1 609 872-SSP/RN	EDSON ALVES DA FONSECA
07325	1941630-SSP/RN	EDSON FARIAS RANGEL
11296	1642700-SSP/RN	EDSON LEAL CAMPOS
06611	1483983-SSP/RN	EDSON MODESTO DE OLIVEIR JUNIOR
11328	1402663-SSP/RN	EDUARDO ALEXANDRE DE O ROCHA
19196	1386923-SSP/RN	EDUARDO ARAUJO DOS REIS
06664	1681357-SSP/RN	EDUARDO CESAR DE MELO SILVA
02260	827337-SSP/RN	EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA
06516	1425198-SSP/RN	EDUARDO SILVA DOS SANTOS
18518	1478762-SSP/RN	EDY GLAYSON ARAUJO DOS SANTOS
06141	1310465-SSP/RN	EINSTEIN HUMBERTO BEZERRA DEARAUJO
18893	1337651-PM/RN	ELCIO DIAS DE CARVALHO
00040	1642182-SSP/RN	ELIAS LUSTOSA DE SOUSA NETO
20479	1239041-SSP/RN	ELINETE LIMA FERREIRA DE OLIVEIRA
05195	1638824-SSP/RN	ELIS MARIA PESSOA DE LIMA
19795	095801080-OUTROS/RN	ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO
07604	2001010261949-SSP/CE	ELKE NUNES REBOUCAS DA SILVA
03338	2227285-SSP/RN	EMANNUEL ALCIDES BEZERRA ROCHA
03355	1332621-SSP/RN	EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA
07092	1880433-SSP/RN	EMANUEL JONATAS SILVA FREIRE
06130	1622069-SSP/RN	EMERSON LUIS RODRIGUES DA COSTA
11322	1912138-SSP/RN	EMERSON WELBER CARDOSO AGUIAR
10313	001550225-SSP/RN	EMMANUEL RICARDO CALIXTO
05027	1818825-SSP/RN	EMMANUELLE LOPES MACEDO
20481	6732534-MM/RN	ENILSON DOS SANTOS BARBOSA
17560	1635306-SSP/RN	ENILSON RODNEY VITAL DE OLIVEIRA
20626	1703339-SSP/RN	ENZO MARZO PEREIRA DE OLIVEIRA
07398	002058479-SSP/RN	ERICA SIMONE FREIRE CABRAL
18769	001696392-SSP/RN	ERICKSON SILVA CRUZ
34137	1663405-SSP/RN	ERICO BARRETO DE OLIVEIRA
12106	1985217-SSP/RN	ERICO CADINELI BRAZ
18654	1733320-SSP/RN	ERICO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR
10196	001210625-SSP/RN	ERIFRANK DOS SANTOS SILVA
03882	002111398-SSP/RN	ERIK PEREIRA DE QUEIROZ
13974	1045588-SSP/RN	ERIKSON CORIOLANO DE ANDRADE
03460	1424899-SSP/RN	ETELVINO SALES MEDEIROS
06403	1942200-SSP/RN	ETEVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
20900	982000041603-MAER/RN	EVANDRO DANTAS DE MEDEIROS
14685	002079241-SSP/RN	EVANDRO GONCALVES DA SILVA JUNIOR
19628	1730097-SSP/RN	EVANIA SOUZA DE CARVALHO
19975	902891-SSP/RN	EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS
11433	3009731-SSP/PE	EVERALDO PINTO DE OLIVEIRA
14432	1594579-SSP/RN	EVERTON BEZERRA
04122	1651160-SSP/RN	EVERTON MICHEL OLIVEIRA CARDOSO

06129	99001306676-SSP/AL	EWERTON LUIZ ESTELITO DE SOUZA
32632	1644970-SSP/RN	EZEQUIEL ALEXANDRE DA SILVA
02655	1677670-SSP/RN	FABIANO ANDRE DA SILVA VELOSO
02569	1834244-SSP/RN	FABIANO DE CARVALHO ARAUJO
03051	1323829-SSP/RN	FABIO CESAR BORGES
11997	1650293-SSP/RN	FABIO CRISTER DE OLIVEIRA
32457	379349-MM/RN	FABIO DA SILVA PEREIRA
00841	1931012-SSP/RN	FABIO DUARTE MONTEIRO
14340	001954819-SSP/RN	FABIO HELISON DE OLIVEIRA BARBOSA
06860	1541497-SSP/RN	FABIO NEVES DA COSTA
00413	80072147-SSP/PR	FABIO QUEIROZ GURGEL DO AMARAL
00069	1114577-SSP/RN	FABIO ROBERTO GALVAO BARBOZA
12092	789990-SSP/RN	FABRICIO MACIEL E SILVA
20440	1678661-/RN	FABYANNA DA CUNHA F ALBUQUERQUE
03288	7015747-MM/RN	FELIXANDRO TEIXEIRA DA COSTA
12687	1826742-SSP/RN	FERDINANDO KLEILTON DE LIMA
13147	001673427-SSP/RN	FERNANDA PESSOA C FERNANDES
04852	1470434-SSP/RN	FERNANDO B DIAS COSTA E SILVA
01824	1862367-SSP/RN	FERNANDO CAVALCANTE FONTES
03174	1340971-SSP/RN	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
11600	98001198549-SSP/AL	FERNANDO PEDRO FERREIRA ABREU JR
13248	002111617-SSP/RN	FILIPE NERI SOARES
06743	1483603-SSP/RN	FLADEMIR AGOSTINHO DA SILVA
00186	1896380-SSP/RN	FLAVIO ANTONIO DE C FAGUNDES
20486	1660745-SSP/RN	FLAVIO EDUARDO DA SILVEIRA
32978	1886203-SSP/RN	FLAVIO EDUARDO JANUARIO DA SILVA
07270	1368777-SSP/RN	FLAVIO GILENO PONTUAL DA SILVA
13217	1266109-OUTROS/RN	FLAVIO JOSE ALVES DE ASSIS
31965	1664659-SSP/RN	FLAVIO SOARES DA SILVA
07017	001839280-SSP/RN	FLAWBER OLINTO DA SILVA

Turma: 04 Horário: Matutino (7h30min-11h30min) e Noturno (18h30min-22h30min)
Local de Aulas: Escola Estadual Professor Francisco Ivo Cavalcanti Total de Candidatos = 120
Endereço: Av. Coronel Estevam, s/nº Dix-Sept Rosado (Ao lado do Posto de Saúde de Dix-Sept Rosado)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC.	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO
10318	2118015-SSP/RN	FRANCIEDSON BEZERRA MEDEIROS
00972	000000001117519-SSP/SE	FRANCIELLE SOUSA SACRAMENTO
14259	1571600-SSP/RN	FRANCINARIO DE ARAUJO FONSECA
14330	1435697-SSP/RN	FRANCINILSON NUNES CABRAL
10807	1622230-SSP/RN	FRANCISCO ADRIANO DE SENA LIMA
00676	2057601-SSP/RN	FRANCISCO ANDERSON M FERREIRA
03277	2343388-SSP/RN	FRANCISCO ARMANDO FALCAO LEAL
12530	1726014-SSP/RN	FRANCISCO ASSIS FERNANDES JUNIOR
10117	1809164-SSP/RN	FRANCISCO BARBOSA SOARES
01279	001626872-SSP/RN	FRANCISCO BATISTA DE O JUNIOR
32916	898920-SSP/RN	FRANCISCO CANINDE DA SILVA
00803	002016949-SSP/RN	FRANCISCO CASSIMIRO NETO
06869	1796807-SSP/RN	FRANCISCO DARINALDO DUARTE CAMILO
13681	1677886-OUTROS/RN	FRANCISCO DAS CHAGAS L DE ARAUJO
10994	1616954-SSP/RN	FRANCISCO EDIVALDO DO NASCIMENTO
32254	002344583-OUTROS/RN	FRANCISCO EDUARDO ARRUDA RODRIGUES
32695	1398030-SSP/RN	FRANCISCO GILDERL N OLIVEIRA LEMOS
13017	979690-SSP/RN	FRANCISCO HENRIQUE SILVA DE MELO
13106	1558670-SSP/RN	FRANCISCO HERMENEGILDO DE MACEDO
02072	1288606-SSP/RN	FRANCISCO ITAMAR GOMES
17942	1323500-SSP/RN	FRANCISCO JARBAS GOMES
11472	1606159-SSP/RN	FRANCISCO JOSE DA GAMA
13194	1810093-SSP/RN	FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA
07085	001571493-SSP/RN	FRANCISCO MICHELL DO NASCIMENTO
01872	1402113-SSP/RN	FRANCISCO RICARDO PEIXOTO FAGUNDES
06587	002187133-SSP/RN	FRANCISCO RODRIGUES NETO
11850	1726536-SSP/RN	FRANCISCO ROGERIO P DE OLIVEIRA
06374	953036-SSP/RN	FRANCISCO S V GUILHERME
14393	002057551-SSP/RN	FRANCISCO SEVERIANO DE C NETO
18567	1222709-SSP/RN	FRANCISCO TOMAZ
03875	1032553-OUTROS/RN	FRANCISCO WALDEILTON FERNANDES
12416	1554776-SSP/RN	FRANCISCO WATSON PINHEIRO SOARES
34329	002270245-SSP/RN	FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM SILVA
18190	1535497-SSP/RN	FRANCLIN ROBIAS DA SILVA JUNIOR
17009	1812636-SSP/RN	FRANCSIDEMAR DA SILVA PONTES
11396	2172152-SSP/RN	FRANKLIN FRANCISCO SILVA DIAS
07315	001576055-SSP/RN	FRANKLIN FREIRE RODRIGUES
31971	001395238-SSP/RN	FRANKLIN RODRIGUES SANTIAGO
05487	002016646-OUTROS/RN	FRANKLIN TERTO DE PAIVA TEIXEIRA
17961	1777424-OUTROS/RN	GABRIEL DANTAS MAIA
19476	493873-MAER/RN	GEDIENDSON RIBEIRO DE ARAUJO
11853	1073062-SSP/RN	GEILTON DOS SANTOS TOME
32359	1565841-SSP/RN	GENILDO ALVES DA COSTA
13187	1075207-SSP/RN	GENILSON CRISTIANO B DE S FAUSTINO
10478	2067591-SSP/RN	GENTILLI ANDERSON LIMA DA SILVEIRA
05064	2462099-SSP/RN	GEORGE ADRIANO DA SILVA FREIRE
00203	1693705-SSP/RN	GEORGE CHRYSTIAN PEREIRA DA COSTA
01702	1316395-SSP/RN	GEORGE KARLO DANTAS NOBRE
01131	1962692-SSP/RN	GEOVANE AZEVEDO
14185	420406-SSP/DF	GERALDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
17904	1657224-SSP/RN	GERSON EUGENIO COSTA
07228	001538463-SSP/RN	GERSON LUIZ COSTA DA SILVA
32620	000830103-SSP/RN	GILBERTO BALBINO DA COSTA
10226	2161615-SSP/RN	GILDENIR SOARES BATISTA DA SILVA
03885	1258668-SSP/RN	GILENO FERREIRA DA SILVA
13936	825921-SSP/RN	GILENO WAGNER CAMARA FREITAS
14629	1794439-SSP/RN	GILMAR PEREIRA DE SOUZA SILVA
34237	000000001507605-SSP/RN	GIRLAN CARLOS HONORATO
19577	1728717-SSP/RN	GIULLIANO ABRANTES DE MEDEIROS
19720	1840609-SSP/RN	GLAUCUS GUIBSON PORFIRIO PENHA
19118	001483245-SSP/RN	GLEIBER HAUDER DE OLIVEIRA SOUZA
18631	1220117-SSP/PI	GONCALO BRANDAO DE SOUSA
11643	001467259-SSP/RN	GUIBSON DO NASCIMENTO NOGUEIRA
19719	1739687-SSP/RN	GUILHERME PORFIRIO PENHA
10444	1836939-SSP/RN	GUSTAVO BRUNO DA SILVA
01087	2276487-SSP/RN	GUSTAVO DE MORAIS
11862	1388445-SSP/RN	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA GOMES
07857	1550490-SSP/RN	GUSTAVO HENRIQUE COSTA RIBEIRO
12509	1701926-SSP/RN	HALISSON DANTAS DE AZEVEDO
06841	001942045-SSP/RN	HARUO GIORGENIS HIGA
31542	1961979-SSP/RN	HAYNEL BELO DO NASCIMENTO
05506	1638797-SSP/RN	HEDNEY PAULO GURGEL DE MORAES
04484	1380998-SSP/RN	HEIDER AUGUSTO DA SILVA GOMES
05578	002116001-SSP/RN	HELDER FERNANDES DE ARAUJO
06925	1661023-SSP/RN	HELIO ALEXANDRE SILVEIRA E SOUZA
00721	1334412-SSP/RN	HELIO TEIXEIRA DE FRANCA JUNIOR
14699	4050724-SSP/PE	HELMITON FABIANO B DE OLIVEIRA
00333	1854262-SSP/RN	HELSON DE ASSIS DA SILVA COSTA
07353	1674757-SSP/RN	HELTON ATILA PESSOA DE SOUSA
20714	002347141-SSP/RN	HEMERSON FERNANDES FELIX SILVA
17879	1733239-SSP/RN	HERACLITO SOARES ANTAS DE GOUVEIA
06796	1731911-SSP/RN	HERBERT CHAGAS DANTAS LOPES
03532	2201350-SSP/RN	HERCULES FERREIRA DA COSTA
03120	1351365-SSP/RN	HERIBERTO JEAN SILVA DE FRANCA
11168	1940651-SSP/RN	HERMANO GOMES FERNANDES
18173	022201016409-MAER/RN	HEUDER FERNANDES DE VASCONCELOS
04174	1959968-SSP/RN	HIGOR CAMPOS DIAS GONDIM
00051	1681901-SSP/RN	HUDSANDRO SOUZA DE BRITO
11656	2001432-SSP/RN	HUDSON BENTO DE ALMEIDA
10581	4414604-SSP/PE	HUGO LEONARDO CALLENDER
19456	1844326-SSP/RN	HUGO LEONARDO SILVA DE SOUZA
32361	1412434-SSP/RN	HUMBERTO LAU EANO REGIS FILHO
13680	1620602-SSP/RN	IEDO MACIEL DE OLIVEIRA JUNIOR
12122	1491064-SSP/RN	IJAILSON GOMES DA SILVA
00748	689224-SSP/RN	INAILTON DOS SANTOS MEDEIROS
03048	001870211-SSP/RN	IRAMAR DA SILVA CORTES
20933	1674767-SSP/RN	IRAMAR FELIX SILVA
07078	876038-SSP/RN	IRINEU LIMA DA SILVA
14546	001880726-SSP/RN	ISAAC SAMIR CORTEZ DE MELO
07724	1855127-SSP/RN	ISAAK PEREIRA DA CRUZ
11605	606791-SSP/RN	ISMAR SALES MEDEIROS
11191	1484259-SSP/RN	ISRAEL FERNANDES GUILHERME
06127	2081957-SSP/RN	ISRAEL MATIAS DANTAS
12640	1339647-SSP/RN	ITALA MARCIA DE OLIVEIRA SILVA
12292	2167892-SSP/RN	ITALO MARCELO MELO ARAUJO
05798	1985425-SSP/RN	ITALO ROGERIO ANDRADE PIRES
03213	762015-SSP/RN	ITANILDO DOS REIS DE OLIVEIRA
05141	002014580-SSP/RN	IVAN BASTOS XAVIER JUNIOR
12487	2010732-SSP/RN	IVANALDO PEREIRA DE ASSIS
11474	1862267-OUTROS/RN	IVANILSON BARBOSA MOURA
07556	001611845-SSP/RN	IVANILSON LIMA DA SILVA
20315	823419-SSP/RN	IVIS FERREIRA BARROS
31664	1633236-SSP/RN	JACIARA KELLY BARROS DE MOURA
06597	1530763-SSP/RN	JACKSON DOUGLAS CANUTO DE MOURA
18802	1422504-SSP/RN	JACKSON WANDERLEY C DAMASCENO
02952	1644009-SSP/RN	JAELSON FERREIRA DA SILVA
03144	352574756-OUTROS/SP	JAILSON FARIAS BARRETO
01678	1385766-SSP/RN	JAIR ANTUNES DE LIMA JUNIOR
00716	1797267-SSP/RN	JAIR DE ASSIS SILVA
06798	1592414-SSP/RN	JAIR RICARDO DE OLIVEIRA

Turma: 05 Horário: Matutino (7h30min-11h30min) e Noturno (18h30min-22h30min)
Local de Aulas: Escola Estadual Professor Francisco Ivo Cavalcanti Total de Candidatos = 100
Endereço: Av. Coronel Estevam, s/nº Dix-Sept Rosado (Ao lado do Posto de Saúde de Dix-Sept Rosado)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC.	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO
01102	1346356-SSP/RN	JAIRO EDUARDO DOS SANTOS
12591	1827692-SSP/RN	JAIRO PAIVA DE SOUZA
20557	1703574-SSP/RN	JAKSON CLEBE FERREIRA DA COSTA
20882	6123325-MM/RJ	JANAINA C BORGES BRAZ DA SILVA
07052	01568641-SSP/RNSP	JANAINA DE ARAUJO SILVA
17779	1251535-SSP/RN	JANE RAQUEL LIRA TEIXEIRA DE AMORI* (SUB JUDICE)
07531	1687373-SSP/RN	JANEILTON EUFRASIO DE MOURA
13803	1418270-SSP/RN	JANELSON LUCIO DA COSTA DANTAS

10736	1646570-SSP/RN	JANIELSON XAVIER
06387	2082224-SSP/RN	JANILSON MENDES DA SILVA JUNIOR
07026	2163979-SSP/RN	JANISSON NASCIMENTO DE SOUZA
05010	1613456-SSP/RN	JANSEN MARQUES SOUZA DE FRANCA
06106	1599678-SSP/RN	JANUARIO CICCO WANDERLEY GALVAO
07394	5036119-MM/RN	JAQUELINE CRISTIANE M DA COSTA
02244	1688561-SSP/RN	JAQUELINE KELDA F DE AZEVEDO
01196	1843914-SSP/RN	JARDEL BEZERRA DE ANDRADE
06188	001487333-SSP/RN	JARIAN GLEY DIAS FERREIR A
14690	1224619-SSP/RN	JEAN CARLOS MENEZES DA SILVA
18971	1550211-SSP/RN	JEAN FERNANDES GOMES
11233	1740100-SSP/RN	JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
11464	1937293-SSP/RN	JEFFERSON ANDRADE DO NASCIMENTO
32343	1925507-OUTROS/RN	JEFFERSON MACIEL MAFRA
14105	001914379-SSP/RN	JEREMYAS SALVIANO SOUTO
32451	7015739-MM/PE	JEYSON FHAGNNER BARBOSA DA SILVA
00120	002014722-SSP/RN	JHONATHAN F BRANDAO DE LIMA
07390	1492994-SSP/RN	JIVANILSON NEVES
00980	1 829 979-SSP/RN	JOACI BATISTA PEREIRA JUNIOR
11196	7015658-OUTROS/RN	JOADSON MARTINS DA SILVA
06411	1538853-SSP/RN	JOAO BATISTA ABREU PEIXOTO
11349	1370228-OUTROS/RN	JOAO BATISTA DA SILVA TRINDADE
03815	341866-OUTROS/AP	JOAO BOSCO CABRAL BEZERRA
10521	001922177-SSP/RN	JOAO CARLOS DE CARVALHO PINTO
00232	6605230-MM/RJ	JOAO HENRIQUE FERNANDES TEMOTEO
14098	1415124-SSP/RN	JOAO JOSINALDO DA SILVA
19840	1055660-SSP/RN	JOAO LUIS DE MEDEIROS LEITE
11173	606024-SSP/RN	JOAO MARIA DE ARAUJO ALVES
06985	0395947-SSP/RN	JOAO MARIA DE FREITAS
04473	1633412-SSP/RN	JOAO MARIA GUILHERME DE PAIVA
00657	1574237-SSP/RN	JOAO PAULO ALVES BEZERRA
32063	1696851-SSP/RN	JOAO PAULO BATALHA DA ROCHA
00751	848995-SSP/RN	JOAO PAULO DE OLIVEIRA
20136	1665296-SSP/RN	JOAO PAULO GOMES DE SOUZA
31775	1697745-SSP/RN	JOAO PAULO MORENO DA COSTA
02785	1123879-SSP/RN	JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
18379	001309748-SSP/RN	JOAO TIBURTINO LEITE NETO
02998	1678958-OUTROS/RN	JOAS FERREIRA DE ANDRADE
31776	1076469-OUTROS/RN	JOEL FERREIRA DA COSTA
03328	001895626-SSP/RN	JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO
31878	1915850-SSP/RN	JOELSON MEDEIROS DANTAS
02924	777259-SSP/RN	JOILTON MENEZES DA COSTA
12210	1874441-SSP/RN	JONATAS COSME DE OLIVEIRA NEVES
00990	001829046-SSP/RN	JONIMAR PEREIRA DE ARAUJO
20461	1383602-SSP/RN	JONNY BATISTA BANDEIRA DA SILVA
02999	1616222-SSP/RN	JORGE LUIZ ELOIA DE SOUZA
11697	1053930-SSP/RN	JORGE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA
01083	730009-SSP/RN	JORGE PEREIRA SANTOS
01405	1605313-SSP/RN	JOSCERLAN GOMES DE PAIVA
19272	2075729-SSP/RN	JOSE ALMIR MORORO
04886	1 614 807-SSP/RN	JOSE ANDRIER GOMES
34994	0737336248-ME/PE	JOSE BARBOSA CORDEIRO JUNIOR
20265	2196563-SSP/RN	JOSE BENTO NETO JUNIOR
17084	891649-SSP/RN	JOSE CARLOS FERREIRA CAMPOS
04039	1382022-SSP/RN	JOSE CLAUDIO DA SILVA
13924	001910461-SSP/RN	JOSE DAMIAO DA SILVA SOUZA
00941	1781667-OUTROS/RN	JOSE DANIEL FERREIRA
07784	1675011-SSP/RN	JOSE EDUARDO RAQUEL
05895	002300832-SSP/RN	JOSE FRANCISCO BRANDAO SOUSA
32924	1820154-SSP/RN	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO
11752	1747024-SSP/RN	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA
03869	1524551-SSP/RN	JOSE HONORATO DE LIMA
06769	1428434-SSP/RN	JOSE IVAN DE ARAUJO
13591	1248499-SSP/RN	JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ FILHO
07434	1645564-SSP/RN	JOSE LUIZ FELIPE DA SILVA
00890	001049975-SSP/RN	JOSE MARIA TEODOSIO
05747	708 489-SSP/RN	JOSE MARINALDO FERREIRA
01163	1047424-SSP/RN	JOSE NILTON BEZERRA DE MELO
00733	1728936-SSP/RN	JOSE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
19281	1379975-SSP/RN	JOSE PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR
04370	1691757-SSP/RN	JOSE QUIRINO JUNIOR
11854	1722506-SSP/RN	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA LIMA
10536	1872970-SSP/RN	JOSE TIAGO DOS SANTOS LIMA
32084	2114960-SSP/RN	JOSE VENICIO DE OLIVEIRA
02579	1258545-SSP/RN	JOSE VILANI DE FARIAS
07820	1675272-SSP/RN	JOSE WALLACE ARAUJO MAFRA
03475	1620126-SSP/RN	JOSE WILSON PEREIRA DE SANTANA
17452	01612082-SSP/RN	JOSE WLISSES DE MELO
11491	1627009-SSP/RN	JOSEANE MACIEL DA SILVA
31993	1637016-SSP/RN	JOSENILDO VILELA DE OLIVEIRA
10927	1666827-SSP/RN	JOSENILSON BEZERRA MAIA
11799	1182538-SSP/RN	JOSENILSON DAMASCENO TENORRIO
14925	1510626-SSP/RN	JOSIAS LIMA TIAGO DE SOUZA
00754	1944907-SSP/RN	JOSIEL MARIANO CORDEIRO
12181	002297967-SSP/RN	JOSIEL XAVIER DA SILVA
20729	001292313-SSP/RN	JOSIMAR DE SOUZA
19116	703622-SSP/RN	JOSIRENE MARIA DA SIIVA GOMES
01539	2209491-SSP/RN	JOUDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
00019	1864077-SSP/RN	JOWBERTH PESSOA BRANDAO DE LIMA
00868	1592879-SSP/RN	JUDSON CESAR PEREIRA DOS SANTOS
20180	1805731-SSP/RN	JULIO CESAR DA CUNHA OLIVEIRA
12728	7043348254-SSP/RS	JULIO EGGRES

Turma: 06 Horário: Vespertino (13h30min-17h30min) e Noturno (18h30min-22h30min)
Local de Aulas: Escola Estadual Tiradentes Total de Candidatos = 100
Endereço: Rêgulo Tinoco, s/nº Barro Vermelho (Por trás do Corpo do Bombeiro)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC.	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO
07306	1548528-SSP/RN	JULYHERME SOARES FERNANDES
01815	002142989-SSP/RN	JUSSIARA CORREIA DE SOUZA
06676	1526521-SSP/RN	JUSSUER JOSE SOARES BALBINO
18642	2043197-SSP/RN	KALINE ROSEANE DE BRITO ALVES
10567	1502563-SSP/RN	KARLA FRANCA DO NASCIMENTO
18465	792856-SSP/RN	KARLEIDE MARIA PINTO FERNANDES
10155	1549007-SSP/RN	KARLOS WENDELL DA SILVA OLIVEIRA
11537	1850020-SSP/RN	KARTINELLY DE OLIVEIRA AQUINO
06014	1379113-SSP/RN	KASSIO LUIZ ANTONIO CAVALCANTI C
02206	824048-SSP/RN	KASUMARO MASURO RODRIGUES
04977	1332994-SSP/RN	KATIA VERONICA CAMELO DA SILVA
00513	1729187-SSP/RN	KELLIANY GALVAO DE LIMA
06590	1741769-SSP/RN	KELVYS DA SILVA DELMIRO
07883	001812807-SSP/RN	KEYVIN PERICKLES FELIX DA SILVA
04477	1505184-SSP/RN	KLAUS ASSIS DOS ANJOS ARAUJO
12734	1402076-SSP/RN	KLEBER DE OLIVEIRA MAIA
07006	001519215-SSP/RN	KLEBER RANIERE SALES BEZERRA
20835	1870980-SSP/RN	KLEITON FREIRE DE MEDEIROS
03204	1605161-SSP/RN	LAHIRI LIMA DE AZEVEDO
00842	475720-MAER/RJ	LAURO SOZINHO CUNHA
13997	1622485-SSP/RN	LEANDERSON VIEIRA DA SILVA
19991	1718812-OUTROS/RN	LEANDRO LUNA DE AZEVEDO
10725	002243215-SSP/RN	LEANDRO MAIA CAVALCANTE
06312	17 1824-SSP/RN	LEANDRO SILVA DE FRANCA
11960	001795306-SSP/RN	LEONARDO ARAUJO PANSARD
13205	1614861-SSP/RN	LEONARDO CRUZ COSTA
04379	1863436-SSP/RN	LEONARDO MOSAR QUEIROZ DA SILVA
02026	1516223-SSP/RN	LEONARDO OTACILIO ARAUJO ALVES
32513	2109535-SSP/RN	LEONARDO RENE DOS SANTOS CAMPOS
32771	1548653-SSP/RN	LEONARDO SANDERSON BEZERRA DA COST
05937	1650973-SSP/RN	LEONARDO VILAR DA ROCHA
13602	1621899-SSP/RN	LHYANE DE SENA SILVA
32203	1496864-SSP/RN	LIAGLESON BULHOES BANDEIRA LIMA
07877	0309804441-ME/PE	LILIA RODRIGUES SOARES ARAUJO
13865	1437512-SSP/RN	LUCIANA ARAUJO
32179	001386819-SSP/RN	LUCIANA CILEIDE PESSOA BEZERRA
18455	1603913-SSP/RN	LUCIANA MERICE COSTA DE OLIVEIRA
00274	001624535-SSP/RN	LUCIANO ANDERSON DE MEDEIROS
18230	1683355-SSP/RN	LUCIANO ANDRADE DE LIMA
06196	1503533-SSP/RN	LUCIANO BARRETO MARTINS
32461	1878949-SSP/RN	LUCIANO LOURENCO DE LIMA
10773	001492337-SSP/RN	LUCIO CLEBER BARBALHO DE FRANCA
04546	1709322-SSP/RN	LUERBER OSCAR BEZERRA DA SILVA
07346	1695792-SSP/RN	LUIS CESAR DANTAS E SILVA
20749	1202437-SSP/RN	LUIZ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRAA
11307	1909568-OUTROS/RN	LUIZ CARLOS FERREIRA
11707	1334049-SSP/RN	LUIZ CARLOS GOMES DOS REIS
02126	1746306-SSP/RN	LUIZ CASSIO MIGUEL CRUZ
12286	001366232-SSP/RN	LUIZ CLAUDIO DA SILVA
05305	495468-MAER/DF	LUIZ FELIPE C DE ALMEIDA
13515	1599318-SSP/RN	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
00647	000000020609232-SSP/RN	LUIZ JOSE GOMES
04674	001681896-SSP/RN	LUIZ PINHEIRO BORGES JUNIOR
34119	1637176-SSP/RN	LUZIMARIO DE FREITAS LIMA
04209	5887305-MM/RN	MAGNO ALVES TARGINO
10652	1898632-OUTROS/RN	MAGNO FERNANDES DA NOBREGA JUNIOR
00625	972796-SSP/RN	MAGNOLIA PESSOA DA SILVA GOMES
34193	002012045-SSP/RN	MAGNUS VINICIUS DE LIMA BRASIL
05388	2453001-SSP/PB	MAIRAN KLEBER ARAUJO DANTAS
02982	1061886-SSP/RN	MAIZA MARIA DE SOUZA
04862	34430592000-SSP/CE	MANOEL DO BONFIM LINS DE AQUINO
10148	1615893-OUTROS/RN	MANOEL PEREIRA DA SILVA
20556	1791594-SSP/RN	MARCEL ALEXANDRE DA COSTA
20553	99013007970-SSP/CE	MARCEL SERRA COELHO
07707	1865170-SSP/RN	MARCELLO ARAUJO DANTAS
11054	1286104-SSP/RN	MARCELLO MATIAS EUFRASIO
00937	1945877-SSP/RN	MARCELLY DE MELO CABRAL
18559	490322-MAER/RJ	MARCELO ARAUJO MORTONI SILVA
10976	01667270519-HABILIT/RN	MARCELO BRUNO DANTAS BEZERRA
00466	1567264-SSP/RN	MARCELO DE ARAUJO AMORIM
03420	7056826-MM/RN	MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
14172	990336-SSP/RN	MARCELO FERNANDES DA COSTA
12453	1464765-SSP/RN	MARCELO FRANK DE SOUSA FIGUEREDO

20235	1545541-SSP/RN	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA
32344	1976119-SSP/RN	MARCELO GOMES FERREIRA DA SILVA
06745	1502415-SSP/RN	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA
05407	001590371-OUTROS/RN	MARCELO PEREIRA DA COSTA
06875	001352083-SSP/RN	MARCILIO DE ASSIS SILVA
18657	1642121-SSP/RN	MARCIO KELLY DANTAS AMORIM
32572	001693479-SSP/RN	MARCIO LUIS FREIRE DA SILVA
02837	1873166-SSP/RN	MARCIO MARQUES DA SILVA
00681	5787602-MM/RN	MARCIO RO ERTO SOARES DOS SANTOS
10157	002047102-SSP/RN	MARCIO VIANA DE MEDEIROS
14475	1814246-SSP/RN	MARCONE ROCHA MARINHO
00615	1037551-SSP/RN	MARCONI FERREIRA DA SILVA
17460	1872194-SSP/RN	MARCOS ANDRE LAURENTINO DA SILVA
13542	861731-SSP/RN	MARCOS ANTONIO ANDRADE DA SILVA
32360	1003391-SSP/RN	MARCOS ANTONIO DE MELO
11614	829125-SSP/RN	MARCOS ANTONIO FERREIRA
17622	167317787-SSP/SP	MARCOS ANTONIO SANTOS DOS REIS
14010	1477613-SSP/RN	MARCOS ANTONIO T DE A JUNIOR
17859	001708769-SSP/RN	MARCOS AURELIO GARCIA DE LEMOS
07080	1535516-SSP/RN	MARCOS CESAR CASTRO DOSS ANTOS
11993	1073277-SSP/RN	MARCOS ELY PEREIRA DE BARROS
10997	1544166-SSP/RN	MARCOS GOMES DE FARIAS
03232	1746543-SSP/RN	MARCOS LUCIO RIBEIRO
01515	1340353-SSP/RN	MARCOS PAULO DA COSTA SANTOS
04857	1702520-SSP/RN	MARCOS RODRIGO V DE OLIVEIRA
00742	1496078-SSP/RN	MARCUS RODRIGUES DA SILVA
19384	1661029-SSP/RN	MARIA DAS NEVES GONCALVES SANTIAGO

Turma: 07 Horário: Vespertino (13h30min-17h30min) e Noturno (18h30min-22h30min)
Local de Aulas: Escola Estadual Dr. Manoel Villaça Total de Candidatos = 120
Endereço: Av. Miguel Castro, nº 133 Lagoa Nova (Ao Lado da Escola Estadual Professor Edgar Barbosa)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC.	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO
07121	1566147-SSP/RN	MARIA DE LOURDES DA SILVA FILHA
14381	0736521949-OUTROS/PE	MARIA DE MELO ASSIS TEIXEIRA
14434	1133075-SSP/RN	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA
34844	3837518-SSP/PE	MARIA ECIELIA ARAUJO CANDIDO
11006	1685369-SSP/RN	MARIA RAIONARA DA SILVA
00583	001874758-SSP/RN	MARIIARIADNYMOREIRAFEITOSA
00429	1465788-SSP/RN	MARINALDO DOS SANTOS SOUTO
13776	001637777-SSP/RN	MARIO GLEY FREITAS BEZERRA
03405	002301665-SSP/RN	MARIO RIZZI ROCHA
06028	2225112-SSP/PB	MARIVANIA DE SOUZA SILVA
03063	5031940-MM/RN	MARLON SANDRO FREIRE
17185	2089044-SSP/RN	MAURICEIA MEDEIROS
34016	1709215-SSP/RN	MAX FRANCO DANTAS DE SALES
00034	1501836-SSP/RN	MAXIMILIANO ROCHA DE LUCENA
32080	1794765-SSP/RN	MESSIAS NATALINO DE CASTRO ANDRADE
04750	1733653-SSP/RN	METUZAEL LAZARO SILVA LIRA
03837	002129776-OUTROS/RN	MIQUEIAS ARAUJO DA SILVA DANTAS
14627	250773-SSP/RN	MOACY SILVERIO DA SILVA
19641	1933509-OUTROS/RN	MORENO MEDEIROS DANTAS MONTENEGRO
11094	1562858-SSP/RN	MYCHELL AUGUSTO DE ALMEIDA C
14557	1836559-SSP/RN	NELIO TEIXEIRA DA SILVA
10888	1326027-SSP/RN	NERIVALDO FERNANDES DE LIMA
19549	1808735-OUTROS/RN	NEUZELIDES PRISCILLA SILVA ANDRADE
13613	1624752-SSP/RN	NICOLAS NEVES BEDA
13896	1262468-ITEP/RN	NICSON RALIMACK RODRIGUES
12764	001566177-SSP/RN	NILCLECIO NIXSON ARAUJO DA SILVA
20391	1369298-SSP/RN	NILSON SILVA DE MELO
32250	4515159-SSP/PE	ORLANDO MARTINS DA SILVA
03079	1627482-SSP/RN	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS
04150	1504477-SSP/RN	OSVARCO FERREIRA DE OLIVEIRA
04918	3907979-SSP/PE	OTTO SILVA FERREIRA
32610	1800250-SSP/RN	PAOLO ANDRE DE ARAUJO BARRETO
11961	1825929-SSP/RN	PATRICIA KARLA DE MESQUITA SILVA
07690	1738756-SSP/RN	PATRICIA SAYONARA LIMA DE ARAUJO
31934	1921738-SSP/RN	PATRICIO EMANUEL BATISTA TEIXEIRA
18233	002116056-SSP/RN	PAULA RAFAELA DE SOUZA ALVES
11091	1262978-SSP/RN	PAULO ALEXANRE RIBEIRO BARBOSA
34327	1837292-SSP/RN	PAULO ALISON SOUSA PESSOA
06333	1497981-SSP/RN	PAULO BARBALHO DO N FERREIRA
04698	1293400-SSP/RN	PAULO CESAR FERNANDES SOARES
17119	2010726-SSP/RN	PAULO CEZAR VIEIRA DE ARAUJO
11647	1899670-SSP/RN	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA JR
07463	1662114-SSP/RN	PERLLYANO HENRIQUE DE LIMA DIAS
20236	002152679-SSP/RN	RAFAEL ANDRADE DA SILVA
31973	1737102-SSP/RN	RAFAEL DIEGO XAVIER DA SILVA
10032	2327991-SSP/RN	RAFAEL RUBIO DE OLIVEIRA
31936	1527599-SSP/RN	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
06348	001115626-SSP/RN	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
20912	1676718-OUTROS/RN	RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL NETO
19969	1425468-SSP/RN	RAIMUNDO TOSCANO DE ARAUJO
18098	1963466-SSP/RN	RAYMISON RODRIGUES CARDOSO
11533	1273360-HABILIT/RN	REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA
14855	002057053-SSP/RN	REMO CIPRIANO DE OLIVEIRA
20611	1991274-SSP/RN	RENATA SOARES SEMENTE
34019	1758867-SSP/RN	RENATO DANTAS MATOSO
11941	002076179-OUTROS/RN	RENATO DUTRA GONDIM
00831	1582793-SSP/RN	RENATO NASCIMENTO DE FREITAS
14900	002250688-SSP/RN	RENATO RODRIGUES DE SOUSA
10631	1243048-SSP/RN	RICARDO FELIX PEREIRA
19514	1627116-SSP/RN	RICARDO HENRIQUE ALVES PIMENTA
13544	1244740-SSP/RN	RICARDO JOSE DE ARAUJO SILVA
05789	001707522-OUTROS/RN	RICARDO MARTINS DE CASTRO JUNIOR
07768	1563666-SSP/RN	RICARDO PINHEIRO DE BRITO
32835	1446026-SSP/RN	RICARDO XAVIER LISBOA
03628	000000002037530-SSP/RN	RICHARDSON M SANTANA DA PASCHOA
05566	001378949-SSP/RN	RIVAILTON M SANTANA DA PASCHOA
31725	002312580-SSP/RN	ROBERT WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO
04276	002068571-OUTROS/RN	ROBERTO SERGIO BARBOSA PEIXOTO
17552	590572962-SSP/MA	ROBSON AGUIAR C MPOS
00227	1107785-SSP/RN	ROBSON EDSQN GOMES DE SOUSA
02194	748860-SSP/RN	ROBSON PIERRE RAMALHO DA COSAA
01942	1348014-SSP/RN	RODRIGO ALEXANDRE F GUIMARAES
03557	1909386-SSP/RN	RODRIGO COSTA
11048	292584672-SSP/SP	RODRIGO DE GOIS SANTOS
34254	1679147-SSP/RN	RODRIGO EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
02227	1973405-OUTROS/RN	RODRIGO FERNANDES DE CASTRO
20855	2312387-OUTROS/RN	RODRIGO FERNANDES DE SOUZA
02542	527439 7-MM/RJ	RODRIGO GOIS DE ALMEIDA
05797	1834817-SSP/RN	RODRIGO HUDSON SILVA AMORIM
12788	002093536-SSP/RN	RODRIGO JEFFERSON CARIDADE DE LIRA
06441	1709350-SSP/RN	RODRIGO MATIAS RIBEIRO
04863	2128658-SSP/RN	RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA
10666	1680332-SSP/RN	RODRIGO PAIVA DE ARAUJO
14523	1729683-OUTROS/RN	ROGERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
10710	2124239-SSP/RN	ROGERIO VIEIRA DE SOUSA
11029	1513069-SSP/RN	ROMILDO SAMUEL DA SILVA
19644	1658973-SSP/PB	ROMULO SERGIO DA COSTA ROCHA
32794	1290335-SSP/RN	RONALDO JOAQUIM DA SILVA
06190	1134073-SSP/RN	RONALDO JOSE DE ASSUNCAO
00916	1642875-SSP/RN	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
12478	1693477-SSP/RN	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS
03995	1800239-SSP/RN	RONNIELLY DE PONTES MEDEIROS
10908	1373174-SSP/RN	ROSEANE CRISTINA DOS SANTOS DANTAS
07440	1787631-SSP/RN	ROSIMAR OLIVEIRA DIAS
19752	1896002-SSP/RN	ROSSINE BEZERRA DA CRUZ
11363	1294769-SSP/RN	ROSSINE DE SOUSA SANTOS
04820	1484224-SSP/RN	RUBENS CAPISTRANO DE ARAUJO
00060	1487353-SSP/RN	RUBENS CESAR RODRIGUES
13493	1382764-SSP/RN	RUBENS IVANOR SOLHA ANTUNES
32579	1094618-SSP/PB	RUBENS MEIRA DA NOBREGA
06231	002172481-SSP/RN	RUBENS OLIVEIRA COSTA
11792	1890560-SSP/RN	SAMIRA MONTEIRO PESSOA
34897	5193547-SSP/PE	SAMUEL MARCOLINO ARAUJO
11702	2323076-SSP/RN	SAMUEL SIMAO SILVA JUNIOR
12905	002337880-SSP/RN	SANDRO BARBOSA DA SILVA
06737	1483059-SSP/RN	SANDRO DE SOUSA PEREIRA
04210	1378258-SSP/RN	SANDRO VIEIRA BRITO
12013	1635325-SSP/RN	SANDRO WELLINTON PEREIRA ALVES
01412	1941072-SSP/RN	SARA NOBREGA DE MACEDO
18291	2228707-SSP/RN	SAUL DUTRA FIGUEIREDO
04942	1316101-SSP/RN	SEAR JAZUBE GUEDES BEZERRA
03736	1072970-SSP/RN	SEBASTIAO CATARINA DO NASCIMENTO
10091	1538694-SSP/RN	SEBASTIAO DANTAS GOMES
04982	1805146-SSP/RN	SERGIO DE CARVALHO GUEDES
32764	757526-SSP/RN	SERGIO EDUARDO PAIVA DE ARAUJO
12881	909062-SSP/RN	SERGIO HENRIQUE SANTOS DA COSTA
34313	1393288-SSP/RN	SERGIO NAZARENO CORREA ALVES
12536	1534521-SSP/RN	SERGIO PEREIRA BARBOSA
19893	1048846-SSP/RN	SERGIO RICARDO SOUZA SOARES
34891	1573422-SSP/RN	SERGIO RODRIGUES

Turma: 08 Horário: Vespertino (13h30min-17h30min) e Noturno (18h30min-22h30min)
Local de Aulas: Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Reginaldo Teófilo Total de Candidatos = 61
Endereço: Av. Jerônimo Câmara, s/nº - Lagoa Nova (No CAIC de Lagoa Nova)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

INSC.	IDENTIDADE	NOME DO CANDIDATO
20917	130673767-SSP/RJ	SEVERINO DOS RAMOS DIAS
13256	1041737-SSP/RN	SEVERINO DOS RAMOS DO NASCIMENTO
06082	1533008-SSP/RN	SHALIMAR LIMA DE AZEVEDO
31943	1604874-SSP/RN	SHIRLENE DE SOUZA SILVA
07047	1926543-SSP/RN	SOCRATES FREDERICK A F DE MEDEIROS
02170	002009133-SSP/RN	STEPHANE PAULA NEVES SILVA
14615	002047165-SSP/RN	SYBELLE DE ARAUJO DANTAS
11404	1738801-OUTROS/RN	SYMONE ROSEMBERG SILVA DE MEDEIROS
06473	2155346-SSP/RN	TALLES ATILA MESSIAS RAPOSO
14086	1845497-SSP/RN	TANIA MARA SILVA DE LIMA

06125	1876286-SSP/RN	TARCISIO CLAUDINO DE OLIVEIRA	
11638	1969684-SSP/PI	TATIANA DE SANTANA LOPES	
04018	1922609-SSP/RN	TATIANE ANNY BANDEIRA C DA SILVA	
19981	817637-SSP/RN	TELIA JACKELINE ALVES	
12287	1595761-SSP/RN	THAUMATURGO MOREIRA RODRIGUES	
19408	1740419-SSP/RN	THIAGO CATAO BRITO	
31640	1734725-SSP/RN	THIAGO HENRIQUE SILVA ANDRADE	
13027	1650580-SSP/RN	THIAGO MAX SOUZA DA SILVA	
02058	001734773-SSP/RN	TIAGO OLIVEIRA DE LIMA	
34374	771093-SSP/RN	TOME DE SOUZA NOGUEIRA REGO	
05845	1602323-SSP/RN	TULIO RICARDO GADELHA MEIRA	
10301	1445 803-SSP/RN	UBIRATAN VICENTE DE LIMA	
00939	2047558-SSP/RN	VAGNER ALBUQUERQUE DE LIMA	
19794	1683309-SSP/RN	VALDEMIRO SEVERIANO FILHO	
00071	1583629-SSP/RN	VALERIA WANDERLEY DE MEDEIROS	
18352	1850199-SSP/RN	VALERIO DOS SANTOS CAVALCANTE	
19301	500522-MAER/RN	VALESKA MONICA PINHEIRO MORAIS G	
12455	1651 430-SSP/RN	VANESSA ALINE DE FRANCA*	(SUB JUDICE)
13216	1663149-SSP/RN	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	
32108	1797242-SSP/RN	VINICIUS CARVALHO PINTO	
01185	1563166-SSP/RN	VITAL CORDEIRO DA SILVA	
07611	1690024-SSP/RN	WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA MELO	
02610	0001697008-SSP/RN	WAGNER DA COSTA GOMES	
04859	1679321-SSP/RN	WALANNE KARLA CAMPOS DUARTE	
05106	984910-SSP/RN	WALBER FERREIRA DA SILVA	
18973	1202500-SSP/RN	WALTER CLAUDIO DE BRITO LIMA	
20560	1278013-SSP/RN	WALTER FERNANDES SANTOS	
14601	001769012-SSP/RN	WANDERSON CAMARA DOS SANTOS	
17844	1504648-SSP/RN	WANESSA DE CASTRO BARBOSA	
10420	1551300-SSP/RN	WASHINGTON FELIX DE SOUSA	
07260	1823537-SSP/RN	WATSON DA SILVA ANGELO DE LIMA	
03330	1360730-HABILIT/RN	WELDO QUEIROZ	
20707	3204143-SSP/PE	WELLINGTON BEZERRA DO NASCIMENTO	
03440	1480204-SSP/RN	WELLINGTON BEZERRIL LOURENCO	
04320	002298892-SSP/RN	WELLINGTON DE ARAUJO GUEDES COSTA	
07380	1251830-SSP/RN	WENDELL DE BARROS DANTAS	
32180	1677937-SSP/RN	WENDELL RODRIGUES MONTEIRO	
05543	1812177-OUTROS/RN	WESLEY COSTA DE OLIVEIRA	
20112	002068527-SSP/RN	WESLEY LEITE XAVIER	
10592	002065111-SSP/RN	WIDYSON DEYVISON MENDONCA DE SOUZA	
18999	1364165-SSP/RN	WILLIAM DA SILVA	
18099	5738938-MM/RJ	WILLIAM SERGIO ALMADO JUNIOR	
01565	002491419-SSP/RN	WILLIAME BARRETO DA SILVA	
14416	1693489-SSP/RN	WILLY OSVALDO DO NASCIMENTO	
20842	1833587-SSP/RN	WILMCDOWELL ALVES PAQUEROTE	
14008	1558790-SSP/RN	WILSON ALVES DE ARAUJO JUNIOR	
06270	6605338-MM/RN	WLADIMIR DE MIRANDA BRAZ	
01787	1679728-SSP/RN	YAN DE LIMM JUSTINO	
11742	686300-SSP/RN	ZAILTON ARAUJO SOARES	
12182	864738-SSP/RN	ZELIO CUNHA	
34315	1622391-SSP/RN	ZEMILTON PINHEIRO DA SILVA	

(*) CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO INCLUÍDOS NA RELAÇÃO EM FACE DE DECISÃO JUDICIAL.

ANEXO II

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS A SEREM OFERECIDAS NO CURSO

1. CURSO: DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 3ª FASE DO CONCURSO PARA AGENTE DE TRÂNSITO
2. OBJETIVO: Qualificar e avaliar os candidatos ao cargo de Agente de Trânsito
3. PRÉ-REQUISITOS: Candidatos aptos na 2ª fase no concurso para Agente de Trânsito
4. CARGA HORÁRIA: 80 h/a, tempo de duração: 10 dias
5. DISCIPLINAS DO CURSO

Disciplina	Carga Horária
1. Relações Humanas	20 h/a
2. Noções de Responsabilidade Civil e Criminal	10 h/a
3. Legislação de Trânsito	35 h/a
4. Primeiros Socorros	10 h/a
5. Urbanismo, Ambiente e Trânsito	05 h/a
Carga Horária Total do Curso	80 h/a

Registre-se e Publique-se.

Natal, 21 de maio de 2004.

Júlia Moura Rebouças Leite
Presidente da Comissão Especial do Concurso

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, torna público conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 17/05/2004 através do processo Nº 23077.004613/2004-12, o licenciamento ambiental para construção de cem casas populares com 32,49m² de área construída. No bairro Nossa Senhora da Apresentação / Jardim Progresso, Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, torna público conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 17/05/2004 através do processo Nº 23077.004614/2004-12, o licenciamento ambiental para construção de duzentas casas populares com 33,06m² de área construída. No bairro Nossa Senhora da Apresentação / Jardim Progresso, Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

HÉLIO V. DA SILVA-ME, CNPJ: 06.214.581/0001-40, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/05/2004, através do Processo Nº. 23077.004902/2004-69, a licença ambiental de operação para funcionamento de um lavajato, localizado na Rua São José, 1466-A, Lagoa Seca - Natal /RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 07/2004.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS GENERALISTAS A SEREM ENCAMINHADOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:
Torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária de médicos generalistas, para desempenho de atividades junto ao Programa Saúde da Família, na forma prevista pela Lei Ordinária n. 5.543, de 19 de janeiro de 2004.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção tem como objetivo a contratação temporária de profissionais de saúde, na forma prevista pela Lei Ordinária n 5.543/2004, restringindo-se a médicos generalistas 15 VAGAS;

1.2 O processo seletivo consistirá em uma única fase de exames de habilidades e conhecimentos, mediante a análise curricular, com conteúdo eliminatório e classificatório;

1.3 Poderá concorrer qualquer profissional que não seja servidor público municipal, na forma prevista pela Lei n. 5.543/04, desde que possuidor de diploma de nível superior na área de medicina, devidamente registrado no CRM;

1.4 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas diariamente das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas;

1.5 O servidor selecionado deverá desenvolver atividades de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento da saúde das famílias cadastradas, nas referidas áreas de abrangência, conforme normas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Ministério da Saúde;

2.0 DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão efetuadas nos dias 25, 26, 27, e 28 de maio do corrente ano, no horário das 08:00 às 17:00 horas;

2.2 Os interessados deverão efetivar sua inscrição no Setor de Desenvolvimento de Pessoal SDP, localizado no Ed. Ducal Center, sede da Secretaria Municipal de Saúde, 11ª andar, sala 11, com endereço na Rua João Pessoa, n. 634, Centro; ou por via internet através do site: www.natal.rn.gov.br/sms.

2.3 No ato da inscrição deverá o interessado preencher uma ficha de inscrição (anexo I) , trazendo consigo cópias dos documentos de identificação pessoal e profissional, sendo este último cópia autenticada do diploma, juntamente com cópia do documento de registro profissional;

2.4 - No ato da inscrição entregará o interessado seu CURRICULUM VITAE, conforme Modelo identificado no ANEXO II do presente Edital.

3.0 DA SELEÇÃO:
3.1 O processo seletivo será constituído de única etapa de análise curricular.
3.2 Será considerado aprovado aquele candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos;
3.3 Será eliminado aquele candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos;
3.4 A análise curricular será realizada com base no quadro abaixo indicado, levando em consideração a pontuação e os critérios abaixo definidos, todos devidamente comprovados pelo candidato:

ESPECIFICIDADES	PONTUAÇÃO
Experiência em saúde da família	40 pontos
Residência em medicina geral e comunitária ou especialização em saúde pública	30 pontos
Experiência comprovada em unidade básica de saúde, em pediatria ou clínica médica ou gineco-obstetrícia	30 pontos
Total	100 pontos

3.5 No caso de empate será utilizado como critério de desempate as seguintes condições: 1º) maior idade cronológica: 2º) estado civil e 3º) nº de filhos.

4.0 DOS INCENTIVOS SALARIAIS:

4.1 Os salários a serem praticados para os servidores de nível superior que desempenhem suas atividades nas unidades do saúde da família do Município será de R$ 3.000,00 (três mil reais).

5.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - O interessado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, não terá sua inscrição aceita;
5.2 O resultado final será publicado no D.O.M., por ordem decrescente de nota.
5.3 - A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, conforme prioridade, a ser estabelecida pelo Departamento de Organização, Avaliação e Controle;
5.4 - O candidato aprovado e convocado, terá 48 horas para confirmar seu interesse, oportunidade em que, caso não o faça, será convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação do processo de seleção;
5.5 O prazo de validade do presente Edital é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário, até o limite de 02 anos;
5.6 Serão reanalisadas as contratações advindas do presente Edital, com a publicação do resultado do concurso público atualmente em trâmite na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Finanças.
5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária.

Natal/RN, 17 de maio de 2004.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

FICHA DE INCRIÇÃO PARA O CONTRATO TEMPORÁRIO

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone residencial: _____Telefone celular: _____
E-mail: _____
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____
Profissão: _____ Nº do Conselho Profissional: _____

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

CURRICULUM VITAE

Nome: _____
CRM: _____ Estado Civil:_____ Sexo:_____
Nascimento: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____

Formação:

1. Histórico Acadêmico:

» Formação: _____
» Período: _____
» Instituição: _____

2. Histórico Profissional:

» Última Experiência: (Local de Exercício e Período)
_____
»Cargo/Função:_____
» Experiência Anterior: (Local de Exercício e Período)
_____
»Cargo/Função:_____

3. Qualificações:

» Cursos de Capacitação/ Atualização em:
_____
» Outros Cursos de Capacitação:
_____

PROCESSO: nº 003040/03
CHAMADA PUBLICA: nº 001/2003 SMS/PMN
ASSUNTO: Resultado das 1ª, 2ª e 3ª Fases de Julgamento Ultima Convocação

Após análise das fases de: 1ª Habilitação, 2ª Vistoria e 3ª Cadastramento, constatou-se ausência de documentos necessários as exigências do Edital de Chamada Publica dos prestadores abaixo relacionados, os quais deverão comparecerem a Secretaria Municipal de Saúde até o dia 04/06/2004, no 15º andar, sala 12, nos horários de 8:30 às 13:00 e de 14:30 às 17:30, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Av. Rio Branco, 634 Centro, para apresentação da documentação solicitada, com o objetivo de fazerem parte da formação do Banco de Prestadores da SMS. O prestador após entrega dos documentos, passará a 4ª fase de seleção de acordo com o Edital de Chamada Pública. Faz-se necessário advertir que, a não apresentação da referida documentação do prestador no prazo estabelecido, inviabilizará a inserção deste no Banco de Prestadores da SMS.

- Clinica Procárdio de Natal Dr. Ovídio Fernandes CARDIOCLINICA
- Centro de Oftalmologia de Natal
- Centro de Otorrinolaringologia Dr. Euclides Gurjão Ltda
- CEORN Centro de Cirurgia de Olhos do RN Ltda
- ECOLAB Métodos Diagnostico e Ulta-Sonograficos Ltda
- Hospital do Coração de Natal Ltda
- Instituto de Proteção e Assistência a Infância do RN HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO
- INFORN Instituto de Fonaoudiologia e Otorrinolaringologia de Natal
- Instituto de Ortopedia e Traumortopedia de Natal IOTRAUMA
- Laboratório de Analises Clinicas Natalense Ltda
- Laboratório Rudolf Virchow de Anatomia, Patologia e Citopatologia
- M. Araújo do Nascimento Guedes
- NOT Núcleo de Ortopedia e Traumatologia Ltda
- Oftalmocenter
- Ortotrauma Ltda
- Prontoclinica de Olhos
- Trindade & Trindade Serviços Médicos Ltda
- Centro de Radiologia de Natal Ltda
- Centro de Neuro-Psicopedagogia
- CID Centro de Imagem e Diagnostico S/C Ltda
- FUNDAC - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente
- ITORN Instituto de Traumatologia e Ortopedia do Rio Grande do NoRTE
- Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda
- Laboratório de Citopatologia Ltda
- LEG Clinica & Laboratório de Exames Ginecológicos Ltda
- MEDIMAGEM Clinica de Radiologia e Ultra-sonografia
- Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
- Onconclinica São Marcos S/C
- UNIFISA Unidade de Fisioterapia Aplicada Ltda
- Associação Potiguar de Educação e Cultura - APEC

PROCESSO: nº 003040/03
CHAMADA PUBLICA: nº 001/2003 SMS/PMN
ASSUNTO: Resultado das 1ª, 2ª e 3ª Fases de Julgamento

Após analise das fases de: 1ª Habilitação, 2ª Vistoria e 3ª Cadastramento, os proponentes abaixo relacionados, foram inabilitados, por não atenderem as exigências do Edital:

- Clinica de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia Rebouças de Medeiros
- Instituto de Medicina Pediátrica Ltda - IMEP

PROCESSO: nº 003040/03
CHAMADA PUBLICA: nº 001/2003 SMS/PMN
ASSUNTO: Resultado das 1ª, 2ª e 3ª Fases de Julgamento

Após analise das fases de: 1ª Habilitação, 2ª Vistoria e 3ª Cadastramento, os prestadores abaixo relacionados, passarão a fazer parte do Banco de Prestadores da Secretaria Municipal de Saúde, tornado-se habilitados a prestarem os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e capacidade instalada de cada prestador, submetendo-se ainda a 4ª fase de seleção dos serviços, conforme edital de Chamada Publica:

- BEMFAM Bem Estar Familiar do Brasil
- CACA Centro de Analises Clinica do Alecrim
- Clinica de Mama de Natal
- Clinica de Raio X e Ultra Som
- CLINORTE Serviços Médicos-Hospitalar e Laboratorial
- ECO Centro Cardiológico de Natal
- GERONTOCLINICA
- Instituto de Onco Hematologia de Natal
- LABOCCLIN Laboratório de Citologia Clinica de Natal
- Laboratório de Patologia Cirúrgica
- Laboratório DNA Center
- LIATEC Laboratório de Analises Toxicológica e Clinicas
- Liga Norteriograndense Contra o Câncer
- Núcleo de Fonoaudiologia Integrada Ltda
- Oftalmodonto Center Clinica Albert Dickson
- OTOCENTRO RN
- APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- CARDIA Serviços Médicos Ltda
- Clinica de Fraturas
- Clinica de Olhos Santa Beatriz
- Clinica de Olhos Santo André
- Hospital de Olhos do RN
- L.R.S. Filhos Hospitalar
- Oftalmoclinica de Natal
- Centro de Estética , Natação e Reabilitação - TUTUBARÃO

AVISO AOS LICITANTES
CONVITE Nº 012/04

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado que, após análise detalhada da documentação, decidiu inabilitar a empresa PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por estar em desacordo com o exigido no Edital e considerar habilitadas a participarem da próxima fase do referido certame licitatório as empresas F. S. VASCONCELOS & CIA LTDA, FRANCISCO FONSECA DE SOUSA, J. F.DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME, JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, LOJAS DIJOSETE LTDA, MOMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NATAL SERVICE LTDA, R. S. GONÇALVES, TABORDA LOJA DA CONSTRUÇÃO LTDA, TACARUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e W.T. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Comunicamos ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras:

ANEXO I

CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, itens 01, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 17, 23, 27, 46, 52, 53, 58, 60, 62, 64, 65, 67, 68 e 69, COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 03, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 44, 45, 54 e 61, ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 02, 28, 30, 31, 37, 38, 48, 51 e 66, ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 05, 09, 24, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 47, 49, 50, 56, 57, 59, 63 e 71, NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, itens 11, 22, 25, 26, 29, 32, 33, 42, 70 e 72 e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, itens 43 e 55.

ANEXO II

CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, itens 05, 06, 08, 09, 10, 13, 16, 19, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 42 e 43, COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 01, 02, 11, 12, 20, 36, 39, 40 e 41, ELIAS AVELINO DOS SANTOS, itens 22 e 45, ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 03, 07, 17, 32, 37 e 38, NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, itens 15, 18, 21, 23, 24, 27, 33, 44 e 46 e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, itens 04, 14, 25 e 35.

ANEXO III

CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA, itens 01, 02, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 14 e 18, ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, itens 03, 17 e 19, NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, itens 10 e 13 e RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, itens 06, 08, 15 e 16.
Perfazendo o valor global de R$ 251.984,30 (duzentos e cinqüenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

Extrato de Termo Aditivo
Processo Nº 000901/04
Termo Aditivo: nº 01
Contrato nº 033/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Natal Revenda Comercial Ltda.
Objeto: Alteração da clausula primeira , do objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos itens 15,22,28,35,46 e 49 (Material de escritório expediente) representado um acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento),das quantidades inicialmente contratada.
Vigência: 21/05/2004 a 31/05/2004
Permanecendo em vigor as demais clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas
Valor GlobaL: R$ 484,75 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 06
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
Giovanni Paulino de Oliveira Pela Contratada

Extrato de Contrato
Contrato: 078/04
Processo nº: 000867/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carlos Alberto Nicoletti da Silva
Objeto: Prestação de serviço de consultoria Técnica na área de Avaliação, objetivando a criação e aplicação de instrumentos específicos para a implantação do projeto avaliação e supervisão nas unidades de saúde do município de Natal, por um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 06/05/2004 à 06/11/2004
Valor mensal: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento: 33.90.35 Sub elemento: 99
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 42, § 5º da Lei 8.666/93
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Carlos Alberto Nicoletti da Silva - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: 077/04
Processo nº: 000744/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Olinto de Medeiros Rocha
Objeto: Prestação de serviço de consultoria Técnica na área de Planejamento e de Orçamento da Atenção a Saúde visando o fortalecimento institucional das ações desenvolvidas pelo PROESF, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, por um período de 08(oito) meses.
Vigência: 06/05/2004 à 05/01/2005
Valor mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Valor Total: R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento: 33.90.35 Sub elemento: 99
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 42, § 5º da Lei 8.666/93
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Olinto de Medeiros Rocha - Contratado

PORTARIA Nº 0146/2004-GS NATAL (RN), 19 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Designar as Auxiliares de Enfermagem abaixo relacionadas para compor as equipes de Saúde da Família da Unidade de saúde de Vista Verde.

1. MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA Mat. 14664-1;
2. NOEMIA FONSECA SILVA Mat. 09.908-2;

3. VALDIRENE SOARES C. DE OLIVEIRA Mat. 09846-9;
4. MARIA MAGDALA DE FREITAS Mat. 14200-0;
5. MARIA SUELY FONSECA Mat. 19.972-9;
6. NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA Mat. 19.709-2;
7. CECÍLIA CÂMARA DA SILVA Mat. 83.232-4;
8. CLEONICE GOMES DOS SANTOS Mat. 01.742-4.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que realizará, em 2ª convocação, o Convite nº 016/04, no dia 03.06.2004, às 09:00 (nove) horas, destinado à aquisição de veneno para controle de insetos.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima identificada, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 24 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2003, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, lote 01, no valor total de R$ 21.255,60 (vinte e um mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos); lote 2, no valor total de R$ 39.912,00 (trinta e nove mil, novecentos e doze reais); lote 3, no valor total de R$ 182.752,80 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos); lote 4, no valor total de R$ 98.979,24 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e lote 5, no valor total de R$ 12.871,80 (doze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 355.771,44 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 25 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite nº 018/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Resolução n° 008/04/CNLDM Natal (RN), 19 de maio de 2004.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:
Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 018/04 Empreendedor: Carlos Frederick Braz Coelho
Nome do Projeto: Amor Negro"

Processo 023/04 Empreendedor: Gilberto Freire de Melo
Nome do Projeto: As Rosas dos Dias Três (Romance)"

Processo 026/04 Empreendedor: Iracema Sabóia de Castro
Nome do Projeto: CD "Toda Alegria de Viver" Eduardo Taufic

Processo 030/04 Empreendedor: Joana Dar'c Medeiros dos Santos
Nome do Projeto: Luz de Palco

Processo 037/04 Empreendedor: Anderson Cleiton Risuenho de Freitas
Nome do Projeto: Projeto Som do Sol

RINALDO BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 25, 26 e 27 de maio ; 01 e 02 de junho de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 25.05

Processo nº 2003.017208-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Alexis Duarte Manguinho Júnior - Recurso nº 079/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2003.007404-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Posto Pioneiro Ltda. - Recurso nº 108/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha

DIA 26.05

Processo nº 2002.003716-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Associação Beneficente das Filhas de Sant'ana - (Centro Educacional Maristela). - Recurso nº 081/2002 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2003.018026-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Atlantis Viagens e Turismo Ltda. Recurso nº 122/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha

DIA 27.05

Processo nº 2003.017899-6 - SEMUT - Recorrente: Maria de Fátima Andrade da Costa - ME - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 050/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

DIA 01/06

Processo nº 2003.006722-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Monibertee Indústria e Comércio Ltda. - Recurso nº 035/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha

Processo nº 2004.001656-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisco Cavalcante Pessoa - Recurso nº 101/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

02 /06

Processo nº 2003.018013-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: ASANORTE Informática Ltda. - Recurso nº 120/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 20 de maio de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária /TATM

RESENHA DAS SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 18, 19 E 20 DE MAIO DE 2004.

Processo nº: 2003.006329-3 -SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Motéis Tahiti Ltda.
Recurso nº: 054/2004 TATM - Ex Ofício
Relatora: Conselheira Niedja Fernandes
Acórdão nº 077/2004 TATM - Ementa: Tributário. Imposto Sobre Serviços e Taxa de Licença para Localização. Encerramento da atividade. Devidamente comprovado. Ausência de hipótese de Incidência. Inexistência de Fato Gerador. Recurso Ex Ofício. Conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e

discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgando procedente em parte o pedido, para que sejam cancelados os débitos referentes à Taxa de Licença para Localização dos exercícios de 1996 a 2003 e os lançamentos do ISS a partir de setembro de 1995, ante a ausência de fato gerador, e, consequentemente, de obrigação tributária.

Processo n.º : 2003.019753-2 SEMUT
Recorrente : COOPIMÓVEIS Cooperativa de Corretores de Imóveis do RN
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº : 034/2004 TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão n.º 078/2004 - TATM - Ementa: Auto de Infração. Multa por não cumprimento de obrigação acessória. Preliminar de nulidade da decisão singular, fazendo retornar o feito à primeira instância administrativa. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em acatar a preliminar de nulidade suscitada pela douta Procuradoria Geral do Município, devendo o feito retornar à Junta de Instrução e Julgamento Administrativo - JIJA para pronunciamento, observados os requisitos de relatório, fundamentação e motivação de sentença.

Processo n.º: 2003.015416-7 - SEMUT

Recorrente : RAAC Execução e Manutenção Ltda.

Recorrido : Fazenda Municipal

Recurso n.º: 304/2003 TATM - Voluntário

Relatora : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Acórdão n.º 079/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Multa por não cumprimento de obrigação acessória. Preliminar de nulidade da decisão a quo. Acatamento e retorno do feito à Primeira Instância Administrativa. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em acatar a nulidade da decisão a quo, fazendo retornar o feito à Primeira Instância Administrativa para novo pronunciamento.

Processo n.º: 2003.019793-1 - SEMUT
Recorrente : Jorge Borges de Lira
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n.º: 019/2004 TATM - Voluntário
Relatora : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 080/2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Não recolhimento do ISS. Nulidade da decisão a quo. Retorno do feito à Primeira Instância Administrativa. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em acatar a nulidade da decisão a quo, fazendo retornar o feito à Primeira Instância Administrativa para novo pronunciamento.

Processo nº: 2002.003889-6
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido : Severino Soares da Silva - ME
Recurso nº: 040/2004 - TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Acórdão n.º 081/2004 TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços. Revisão dos Valores pelo próprio fiscal. Procedência parcial. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex ofício interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida.

Processo n.º : 2003.017488-5 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Natal Dunnas Hotel Ltda.
Recurso nº : 114/2004 - TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n.º 082/2004 - TATM - Ementa: Auto de Infração. Falta de entrega da Declaração Mensal de Serviços Prestados DMSP. Procedente. Reenquadramento da penalidade por legislação menos severa. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para julgar procedente o auto de infração, com o devido reenquadramento da penalidade para o inciso IX, da Lei 3.882/89, modificado pela Lei Complementar nº 050/2003.

Processo nº: 2002.007934-0 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido : SERVICON Administração de Condomínios.
Recurso nº : 055/2004 TATM - Ex Ofício
Relatora : Conselheira Niedja Fernandes dos Anjos e Silva
Acórdão n º 083/2004 - TATM - Ementa: Direito Tributário. Reclamação contra Lançamento de Imposto sobre Serviços. Tributos Quitados. Exceção em relação a um dos contribuintes. Recurso Ex Ofício conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Municipal, julgando parcialmente procedente o pedido, para considerar quitados dos débitos de ISS substituição dos contribuintes já mencionados.

Processo n.º : 2003.022350-9 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Pedro Cícero de Paula
Recurso nº : 099/2004 TATM Ex Officio
Relator : Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão n. º 084/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Taxa de Limpeza Pública. Ausência da prestação de serviços. Inocorrência do fato gerador. Recurso improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para negar-lhe provimento, em consonância com a opinião da Procuradoria do Município, mantendo a decisão de Primeira Instância

Processo nº: 2004.001121-0 - SEMUT
Recorrente: Ignez Motta de Andrade
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso nº: 074/2004 - TATM - Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão nº 085/2004 - TATM - Ementa: Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços - ISS. Ausência de objeto. Recurso voluntário conhecido e provido. Improcedência da autuação. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acórdão os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para dar-lhe provimento, reformando integralmente a decisão recorrida e declarando improcedente o auto de infração em questão.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 20 de maio de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária /TATM

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 27 e 31 de maio; 1º, 02 e 07 de junho de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 27 maio:

Processo nº 2002.003879-2 - SEMUT - Recorrente: José Leite Filho - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 291/2003 - TATM - Voluntário. - Conselheiro: Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 31 de maio:

Processo nº 2004.001490-2 - SEMUT Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Shirley Pinheiro Santos Borges. - Recurso nº 075/2004 -TATM - Ex Officio. - Conselheiro: Roberto Dantas do Espírito Santo.

Processo nº 2003.017497-4 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: P. Medeiros Diniz - ME - Recurso nº 115/2004 - TATM - Ex Officio. - Conselheiro: Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 1º de junho

Processo: nº 2003.017995-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Rogério Xavier Maciel - Recurso: nº 118/2004 - TATM - Ex Officio. - Conselheiro: Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 02 de junho

Processo nº 2003.019066-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Medeiros Andrade Lima & Cia. Ltda.- Recurso: nº 091/2004 - TATM - Ex Officio. - Conselheiro: Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 07 de junho

Processo nº 2002.004372- 9 - SEMUT - Recorrente: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais - Advogado(s): Luiz Eduardo de C. Girotto e outros - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso: nº 078/2001 - TATM - Voluntário. - Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 24 de maio de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária /TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: A. R. Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 14/05/2004 até 13/06/2004.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 22.997,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263

ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 127
ANEXO: III
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

A. R. Projetos e Construções Ltda.
Contratado

EXTRATO DE ADEQUAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Proseng – Projetos e Serviços Ltda
OBJETO: Execução do projeto de Iluminação Pública da Urbanização da Praia da Redinha.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: III
FONTE: 127
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Proseng – Projetos e Serviços Ltda.
Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 71.355/04
NOME DO CREDOR: LOCAMEQ LTDA.
CNPJ/CPF: 04.710.804/0001-35
ENDEREÇO: RUA DR. MÚCIO GALVÃO, 477, BARRO VERMELHO, NATAL/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001.2-261 ANEXO: III FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 283.824,72 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).
Natal/RN, 21 de maio de 2004.

Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esportes e Lazer SEL
CONTRATADA: Empresa Industrial Técnica - EIT
OBJETO: aditivo para prorrogação de prazo, que passa a integrar o presente Termo Aditivo, correspondente a licitação nº 012/2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 27.812.014.1-224 Construção e Implantação de Complexos, Áreas e Quadras Desportivas
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 Obras e Instalações
ANEXO: IV Projetos Administração Direta e Indireta
FONTE: 111 e 181
BASE LEGAL: Lei 8.866/93 e alterações subseqüentes.

Tertuliano Cabral Pinheiro
Contratante

Empresa Industrial Técnica - EIT
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2004
Processo nº 00004.160/04
Contratada: Construtora CAGEO Ltda
Contratante: SEMTAS
Objeto: prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referente ao Contrato nº 018/2004-SEMTAS, a partir de 17.04.04, com término previsto para 16.05.04.
Base Legal: Art. 57, inciso II, combinado com o parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 045/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: R A DA CUNHA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento locação de 01 (Hum) Caminhão carroceria com capacidade de 7m3.
UNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 IV, Parágrafo Único da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.
VALOR : Importância de R$ 14,56 (Quatorze reais e cinqüenta e seis centavos.). por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001-2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: RONALDO ANGELO DA C UNHA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 21 de Maio de 2004

RESUMO DO DISTRATO Nº 019/04

1º DISTRATANTE:TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
2º DISTRATANTE: SANTOS & FERNANDES LTDA
INTERVENIENTE ANUENTE: URBANA CIA. DE SERV. URB. DE NATAL.
OBJETO: Rescisão da Subcontratação nº 036/03.
DATA: 03 de Maio de 2004
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
1º DISTRATANTE: MIGUEL ALEXANDRE SÁ ROSSI
2º DISTRATANTE: EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 21 de Maio de 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 027/GS, DE 24 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Maria das Neves Silva Souza, matrícula nº 5.717-7; Teresinha Firmino Machado, matrícula nº 5.930-7; Lígia Siqueira Dantas, matrícula nº 6.266-9 e Maria das Graças Gurgel, matrícula nº 8.197-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação e Padronização de livros didáticos e paradidáticos para Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS

PORTARIA Nº 075/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a" da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, IVONI SOARES ALVES, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG IV, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 084/2003, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Santos. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de maio de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 076/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, REJANE BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG IV, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Santos. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de maio de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 077/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a" da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Exonerar, JEANE MARIA DE SOUZA BARROS, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG V, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 070/2004, com lotação no Gabinete do Vereador Aluísio Machado. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 18 de maio de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 078/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, KÉSIA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG V, com lotação no Gabinete do Vereador Aluísio Machado. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 18 de maio de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br